INSTITUTO FEDERAL
Baiano

Processo Eletrônico

23327.251481.2019-51

Data	**Setor de Origem**
16/12/2019 16:04:35	RET - OA-AUDIN

Tipo	**Assunto**
Comunicação Interna	Encaminha Relatório Final de Auditoria nº03_2019

Interessados
Elen Sonia Maria Duarte Rosa, Ronaldo Augusto Barbosa

Situação
Em trâmite

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA
Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0046. E-mail: audin@ifbaiano.edu.br

TIPO DE AUDITORIA: OPERACIONAL
UNIDADE AUDITADA: INSTITUTO FEDEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
CÓDIGO: 154581
RELATÓRIO FINAL Nº: 03/2019
UCI: AUDIN/IF BAIANO

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA nº 03/2019

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) para o exercício de 2019 e a Ordem de Serviço nº 01/2019, de 12/03/2019, foi realizada auditoria no Campus Teixeira de Freitas. Consta neste relatório os resultados dos exames realizados em atendimento às ações "2.6.7 - Avaliação da Gestão de Suprimento de Bens e Serviços"; "2.6.3 - Avaliação da Gestão Acadêmica"; "2.6.4 - Monitoramento da implementação das Recomendações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna"; "2.6.5 - Avaliação dos Controles Internos"; e "2.6.6 - Avaliação da Gestão Operacional".

I OBJETIVOS E ESCOPO

Com o objetivo de avaliar o Campus Teixeira de Freitas do IF Baiano, os exames realizados visaram os aspectos abaixo:

a) Acompanhamento da Gestão Financeira

O objetivo da auditoria desta área é avaliar se os recursos financeiros estão corretamente alocados e pagos, conforme estratégias do campus. A avaliação da AUDIN buscou:

i) Verificar a alocação de recursos financeiros, de acordo com as ações orçamentárias e com o planejamento estratégico institucional (PAA) e o percentual de ações previstas no plano de ação com alocação orçamentária;

ii) Verificar a conformidade dos processos de licitação e contratos com os ditames legais e normativos vigentes, estabelecendo todos os responsáveis (fiscais, preposto, etc.) e respeitando todas as fases;

iii) Verificar a regularidade dos processos de pagamento derivados de contratação de terceirizados, obras, dispensa de licitação e pregões, observando se foi devidamente atestado e obedecendo aos estágios de empenho, liquidação, ordem bancária e pagamento, no que for aplicável;

iv) Verificar a ocorrência de situações adversas, bem como a comunicação formal entre as partes, quando relevante, e a aplicação de sanções (advertência, multas, rescisão contratual, etc.) nos casos aplicáveis.

b) Avaliação da Gestão Acadêmica

Em relação aos aspectos acadêmicos, foram avaliados a adequação da implementação dos cursos ofertados e situações que podem impactar em dificuldades operacionais. As seguintes ações forma executadas:

i) Verificar conformidade de estudos preliminares para implantação de novos cursos conforme normativa interna (Resolução);

ii) Verificar se as cargas horárias dos cursos estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos da Educação Profissional e Tecnológica;

iii) Verificar viabilidade da demanda de cursos ofertada nos Campi;

iv) Verificar existência de ações para a identificação, avaliação e redução da evasão e retenção de estudantes;

v) Observar se a Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE emite o relatório anual para a avaliação da execução das Política de Assistência Estudantil, conforme art. 106 da Política de Assistência Estudantil (Res. CONSUP nº 01/2019); o relatório ao final do processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE – (Edital nº 15/2018, inc. VI, art. 14); e o Planejamento Anual da destinação do recurso de ass. estudantil (art. 103);

vi) Indagar como é feita a distribuição de recursos nos programas de assistência estudantil e quais critérios vem sendo utilizados para selecionar beneficiários. Avaliar a adequação aos fins propostos.

c) Avaliação dos Controles Internos

Os exames não se resumiram a avaliar apenas os critérios de conformidade, como atendimento às normas expedidas, mas também a qualidade e a efetividade dos controles adotados, refletindo diretamente nos resultados esperados. A observância dos processos, formais e/ou informais, atividades, procedimentos adotados ou em implementação, e a sua aderência à legislação vigente relacionada, também fazem parte do escopo.

i) Observar existência e adoção de procedimentos operacionais para autorização, aprovação, segregação de funções, controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, avaliações de desempenho operacional, avaliação das operações, dos processos e das atividades e supervisão;

ii) Indagar se a política de gerenciamento de riscos está sendo praticada e em que nível de maturidade se encontra, considerando o modelo de execução dessa política aprovado pelo Conselho Superior. Verificar se há servidores capacitados designados para tais funções.

d) Avaliação da Gestão Operacional

Com o objetivo de avaliar as adequações operacionais, em relação às estruturas do campus e suas condições de uso, bem como o bom funcionamento dos equipamentos e instalações existentes e demais questões associadas.

i) Avaliar a estrutura operacional do Campus, considerando a existência de estrutura mínima de funcionamento nas áreas administrativas e nas educacionais, observando a suficiência do corpo docente e de técnico-administrativo, disponibilidade de insumos e equipamentos para aulas práticas, serviços de terceirizados (ex.: limpeza e vigilância), estrutura e funcionamento dos setores administrativo e acadêmico, e demais questões relevantes;

ii) Verificar o status de condições de acessibilidade;

iii) Verificar a regularidade de funcionamento dos cursos.

Os exames não se resumem a avaliar apenas os critérios de conformidade, como atendimento às normas expedidas, mas também a qualidade e a efetividade das questões envoltas, refletindo diretamente nos resultados esperados. A observância dos processos, formais e/ou informais, atividades, procedimentos adotados ou em implementação, e a sua aderência à legislação vigente relacionada, também fazem parte do escopo aqui desenvolvido.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às Normas de Auditoria Aplicáveis ao Serviço Público Federal, conforme aprovada em Instrução Normativa Nº 03, de 09 de Junho de 2017, e demais normativos legais associados, objetivando o acompanhamento contínuo e a avaliação de atos e fatos de gestão, especialmente quanto à legalidade e eficácia. Nenhuma restrição foi imposta a realização dos exames.

II ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O relatório está estruturado em VI (seis) capítulos, além da secção de introdução. Os resultados dos trabalhos de auditoria foram reunidos no Capítulo VI – Considerações Finais.

III CRITÉRIOS E METODOLOGIA

Para avaliação do Campus foram adotados diferentes critérios de auditoria, selecionados em consulta feita à legislação vigente relacionada ao tema, além dos demais normativos internos do IF Baiano relevantes, quando aplicável.

Assim, foram selecionadas documentações para analise e comprovação de situações apresentadas (ex.: contratos, pagamentos, Planos Individuais de Trabalho, Plano Pedagógicos de Cursos, etc.), bem como foram entrevistadas pessoas chave de cada área para levantamento situacional e esclarecimentos pertinentes. Foi ainda utilizado de inspeção física para avaliação das condições de uso das instalações e equipamentos alocados no campus.

Situações que indiquem a não adequação aos normativos relacionados a cada área observada, bem como situações adversas as condições de operacionalização eficaz e eficiente do Campus são objeto das recomendações de auditoria. Estas seguem apresentadas neste relatório para acompanhamento e busca conjunta de soluções, com o envolvimento dos gestores, responsáveis técnicos, e demais pessoas pertinentes.

IV VISÃO GERAL

1 Sobre o *campus* Teixeira de Freitas

1.1 A cidade Teixeira de Freitas e região

O campus Teixeira de Freitas, objeto desta auditoria, está localizado na Rodovia BR-101, km 882, s/n, no município de Teixeira de Freitas. Faz parte do Território de Identidade Extremo Sul, distando 800 km da capital do estado. A cidade é relativamente “jovem”, sendo fundada em 09 de maio de 1985 (completando 34 anos em 2019), quando se desmembrou dos municípios de Alcobaça e Caravelas.

Integrante da Costa das Baleias, a cidade atrai visitantes, tanto da região, quanto de estados vizinhos, que são seduzidos pela diversidade de serviços oferecidos. O setor de turismo de negócios se destaca, sobretudo pela ampla e moderna rede hoteleira da cidade e pela culinária regional diversificada e de qualidade.

Sua população estimada em 2018 é de 158 445 habitantes, sendo a maior cidade da sua Região Geográfica Imediata e a nona maior do estado da Bahia. Apesar de ser mais nova que os município em seu entorno, Teixeira de Freitas se consolidou como a principal cidade da região, com um aumento expressivo de sua população nos últimos 25 anos (crescimento de aproximadamente 87%), sendo este maior que a média do estado e nacional.

1.2 Economia e potencial econômico da região

Atualmente se consolida como a principal cidade da região, sendo considerada , considerada cidade polo no Extremo Sul Baiano se destacando o setor terciário (comercio e serviços em geral) como atividade principal que compões seu Produto Interno Bruto – PIB. Atualmente conta com estabelecimentos de saúde, farmácias e drogarias, estabelecimentos comerciais de maquinários e implementos agrícolas e de produtos agropecuários diversos, supermercados, mercados e mercearias, clínicas médicas e odontológicas, lanchonetes, lan houses, restaurantes, padarias e panificadoras, além de hotéis e pousadas, o que abarcará as necessidades dos que residem no município ou na região.

Este setor ainda engloba a maior parte da população economicamente ativa do município (aproximadamente 70% dos habitantes com mais de 18 anos) onde destes, 15,06% trabalham no comércio e 37,21% no setor de serviços, totalizando 50,27%. Muito desta influencia advém de cidades dos estados de Minas gerais e Espirito Santo, principalmente por apresentarem uma maior proximidade do que a capital baiana, o que impacta na economia e na cultura local, além de uma grande atração de pessoas que migram em busca de oportunidades neste cenário de crescimento.
O setor industrial tem presença significativa no território de identidade, principalmente pela produção de papel e celulose. Por sua vez, a agropecuária tem um peso significativo na atividade econômica de boa parte dos municípios. Exceto em Teixeira de Freitas (6,0%), o setor primário tem participações acima de 10,0% no PIB dos municípios do Extremo Sul. Neste aspecto, se destacam os municípios de Alcobaça (51,4%) e Caravelas (52,7%) que têm acima de 50,0% de suas riquezas provenientes do setor agropecuário.

> Em relação a agropecuária, a região apresenta uma vocação bem como uma diversidade de fatores naturais que a beneficia, fruto de uma vasta área disponivel, capacidade hídrica elevada e diversidade climática. Outro fator positivo se deve a diversidade de recursos humanos e os avanços tecnológicos do setor, o que potencializa a produção de produtos agropecuários, a exemplo de “mamão, maracujá, café, cana-de-açúcar, mel, própolis, pólen, mandioca, carne, leite, abóbora, entre outros, tendo destaque a produção de melancia (18.000 t), mamão (16.800 t) e alto potencial na produção de leite (24.100 cabeças de gado de leite ordenhadas) “(IBGE, 2013). A cana-de-açúcar também se destaca, tendo já em operação duas usinas de álcool. O território conta ainda, com o cultivo tecnificado

de eucalipto, representando fonte de emprego e renda, duas fábricas de papel e celulose e empresas produtoras de mudas de eucalipto, que dão suporte à exploração dessa importante essência florestal.

A expansão das atividades florestais e agroindustriais propiciou uma inserção competitiva da região nos circuitos dinâmicos da economia nacional e internacional, criando espaços de modernização e propiciando o crescimento econômico da região.

Outras cadeias com potencial produtivo necessitam de investimentos tecnológicos no que se refere à diversidade de atividades agrícolas e pecuárias.

Para atender a esta demanda, (...) uma formação profissional diferenciada tendo como princípio a agroecologia, o uso das tecnologias limpas de produção e a formação tecno-humanística e deontológica, bem como a capacitação e qualificação do agricultor familiar, dos povos e comunidades tradicionais (indígenas, remanescentes quilombolas, pescadores artesanais, marisqueiras, quebradeiras de coco, povos de terreiro, ciganos e população ribeirinha) da região, os quais têm - e devem manter – notáveis peculiaridades culturais.
(Estudo de Demanda – IF Baiano, 2017, adaptado)

1.3 Educação

O município de Teixeira de Freitas é reconhecido como referência na educação da região do Extremo Sul Baiano, com uma boa oferta de cursos de ensino técnico e superior que atende a população local, bem como a das cidades próximas (inclusive algumas dos estados de Minas Gerais e Espirito Santo, dado a proximidade). No município existe ainda a presença de outras instituições como o campus Paulo Freire, da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB; o campus X, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB; dois campi da Faculdade do Sul da Bahia – FASB; e um campus da Faculdade Pitágoras, entre outras instituições de ensino técnico e superior.

1.4 O Campus Teixeira de Freitas

O campus Teixeira de Freitas, criado a partir da incorporação da Escola Média de Agropecuária Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – EMARC/ CEPLAC ao Instituto Federal Baiano, através da Lei n° 11.892 de 29/12/2008, teve início das atividades como Campus do IF Baiano ocorrido factualmente em março de 2010. Atualmente, estão sendo oferecidos cursos nas áreas de Agropecuária (Técnico em Agropecuária, Integrado e Subsequente), Hospedagem (Técnico em Hospedagem, Subsequente), Administração (Técnico em Administração, Integrado e Subsequente) e Florestas (Técnico em Florestas, Integrado e Subsequente).

Devido à antiguidade de algumas das instalações atualmente presentes (algumas advindas da década de 80 e 90, quando ainda sob controle da EMARC/CEPLAC), o Campus apresenta uma constante necessidade de reparos e manutenções para conservação dos espaços existentes. Ademais, a abertura de novos cursos requisita uma ampliação das estruturas presentes, servidores capacitados, insumos, melhorias de controles internas e

demais logísticas exigidas, entre outros desafios direta e indiretamente relacionados aos objetivos do Campus e do IF Baiano como um todo.

Economicamente, o campus vem acompanhando o processo atual do cenário institucional onde houve sucessivos cortes de recursos financeiros, bem como uma forte contingencia orçamentária ocorrida em maio/2019. Os efeitos deste ainda seguem indeterminados e a gestão do campus vem apontando medidas para redução de custos. O atendimento as necessidade operacionais de investimentos em infraestrutura, manutenção, e de recursos humanos, politicas assistencialistas, e demais relacionados, pode ter sido prejudicado, impactando em possíveis dificuldades e riscos associados.

2 Sobre a Auditoria Interna e sua atuação

A auditoria voltada para a avaliação operacional de uma instituição, considerando seus controles internos, planejamento estratégico, e da execução financeira, desenvolvida no setor público e no privado, não se resume somente aos relatórios que a sustenta em si. Com o desenvolvimento de suas praticas, o escopo de atuação se ampliou e busca se alinhar com as questões de governança, gestão de riscos, transparência e confiabilidade das informações prestadas às partes relacionadas, entre outros que se maturam em todas as etapas de execução.

A governança das áreas envolvidas neste trabalho tem, como seu principal objetivo, a aplicação de controles e indicadores, alinhando-as aos objetivos estratégicos da instituição. Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa:

> No exercício da governança corporativa, os temas tratados muitas vezes são subjetivos e ambíguos, o que demanda dos agentes de governança forte capacidade de avaliação, fundamentação e julgamento. A consideração do perfil de riscos, o entendimento dos papéis dos agentes de governança e o uso de critérios éticos são essenciais para que sejam tomadas decisões mais equilibradas, informadas e refletidas.
> (IBGC, 2015, p.16)

Além da agregação de valor e da gestão de riscos, o alinhamento estratégico, a gestão de recursos físicos, financeiros e de pessoal, bem como a mensuração de desempenho são as áreas de foco de governança, de modo que se deve garantir a coerência entre estes.

No que tange aos processos de mensuração dos índices de desempenho utilizados pelo IF Baiano, devem ser observados a base legal para a definição de seus procedimentos, no que diz respeito:

a) Ao Catalogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2016, 3ª edição: O catálogo organiza e orienta a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e as expectativas da sociedade. Apresenta a carga horária mínima e a infraestrutura

recomendada para cada curso. Referência para estudantes, educadores, instituições de ensino tecnológico e público em geral, serve de base também para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e para os processos de regulação e supervisão da educação tecnológica.

b) Ao Catálogo nacional de cursos técnicos, 2016, 3ª edição: O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é um instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. Trata-se de um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio.

   O CNCT, instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, é atualizado periodicamente para contemplar novas demandas sócio educacionais, sendo que já está em sua 3ª edição, conforme preconizado disposto pela Resolução CNE/CEB nº 01/2014. O documento apresenta 227 cursos, agrupados em 13 (treze) eixos tecnológicos, com a seguinte descrição por curso:

   - cargas horárias mínimas;
   - perfil profissional de conclusão;
   - infraestrutura mínima requerida;
   - campo de atuação;
   - ocupações associadas à Classificação Brasileira de ocupações (CBO);
   - normas associadas ao exercício profissional e,
   - possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

c) Ao Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006: Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências.

d) À Normatização da Atividade Docente do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano, Aprovada pela Resolução nº 24 – Conselho Superior/IF Baiano, 10 de Setembro de 2013: este documento visa normatizar as ações desenvolvidas por docentes no exercício de sua função, de forma a garantir as especificidades próprias ao desempenho do fazer pedagógico. Para tanto, há que se garantir a equidade das condições de trabalho docente (ensino-pesquisa-extensão) entre os Campi.

e) À Revisão da Regulamentação da Atividade Docente do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano, Aprovada pela Resolução nº 22 – Conselho Superior/IF Baiano, 18 de março de 2019: este documento tem como finalidade estabelecer as diretrizes legais para o desenvolvimento das atividades de

planejamento, de execução, de acompanhamento, de avaliação da carga horária e do regime de trabalho docente, no que diz respeito à equalização das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão, de representação institucional, à valorização do trabalho docente e à qualidade dos serviços prestados pela instituição.

f) À Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

g) À Resolução N° 1, de 6 de abril de 2018: Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

h) À Resolução CNE/CP 2, De 19 de fevereiro de 2002: Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

i) Resolução CONSUP nº 21, de 17 de maio de 2016: Altera a Resolução Nº. 48, de 17 de Dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano.

j) À Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

k) À Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de Junho de 1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

l) À Lei nº 10.520, de 17 De Julho De 2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

m) Ao Decreto nº 5.450, De 31 De Maio De 2005.: Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

n) À Instrução Normativa n.º 05 SLTI – MPOG, de 25 de maio de 2017 : Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

o) Ao Planejamento Estratégico IF Baiano 2015-2019: orienta as ações do IF Baiano.

p) À Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 De Setembro De 2001: Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

q) À Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

r) Aos normativos internos do IF Baiano.

s) Aos demais normativos associados: consultas diversas a pronunciamentos, acórdãos, manuais de procedimentos técnicos e outras publicações de órgãos de controle (TCU, CGU, etc.).

Diante de importância estratégica de planejamento adequado de cursos, com atenção ao pleno atendimento das necessidades físicas estruturais, de pessoal, bem como financeiras para o funcionamento dentro dos padrões mínimos de que se espera dos Campi do IF Baiano, através das exigências dos normativos legais e boas práticas, bem como em atenção à sua missão institucional e atividades finalísticas, os trabalhos da auditoria apresentados neste relatório buscam identificar inconsistências e sugerir recomendações para as inconformidades relevantes identificadas.

V RESULTADOS DAS ANÁLISES

A ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA

1 OBJETIVOS

As avaliações dos processos de contratação objetivaram:

- Verificar se a alocação de recursos financeiros esta de acordo com as ações orçamentárias e com o planejamento estratégico institucional e o percentual de ações previstas no Plano de Ação Anual - PAA com alocação orçamentária;
- Verificar a adequabilidade do Plano Anual de Contratações – PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, assim como a tramitação do referido via Sistema PGC.
- Analisar se os contratos que geraram obrigações financeiras foram devidamente licitados dentro de todas as formalidades exigidas pela legislação e normativos vigentes na época dos fatos, bem como atento as boas práticas processuais, estabelecendo todos os responsáveis (fiscais, preposto, etc) e respeitando todas as fases;
- Observar a execução contratual e as comunicações entre as partes para situações adversas (aplicações de multas, sanções, interrupções do serviço, etc);
- Verificar a regularidade dos processos de pagamentos derivados de contratação de terceirizados, obras, dispensa de licitação e pregões, observando se os estágios de empenho, liquidação e pagamento foram adequadamente atendidos.

Quanto aos pagamentos efetuados pelo Campus foram observados os seguintes aspectos:

- Valores faturados confrontados com os pagos e os estabelecidos contratualmente;
- Certidões de regularidade fiscal (União, Estado, município), FGTS, INSS e Trabalhista, conforme exigidas;
- Atenção à competência e prazos;
- Situações adversas e comunicações entre as partes;
- Outros.

Foram observados pagamentos efetuados para os contratos selecionados a partir do ano de 2018 e os subsequentes quando relevantes para melhor compreensão do transcorrer dos fatos relatados.

2 ANÁLISES EFETUADAS E RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Situação encontrada

2.1.2 Contratos que geraram obrigações financeiras

Foram selecionados, com base em sua materialidade e relevância, contratos cujas obrigações geraram efeitos financeiros dentro do período de 2018 a maio de 2019, conforme relacionado abaixo:

Tabela 01: Relação de contratos selecionados pela AUDIN para análise – ano base 2018.

Nº da Licitação	Número do Processo	Nº do Contrato	Nome do Contratado	Objeto	Vigência	Valor inicial	Aditivos
15/2016	23334.000672/2016-14	02/2017	TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA	Contratação para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação do gerenciamento de frota de veículos oficiais no IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas.	14/01/2017 a 13/01/2020	R$ 210.000,00	1º – 14/01/2018 a 13/01/2019 2º – 14/01/2019 a 13/01/2020
03/2017	23334.000938/2017-64	10/2017	ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP	Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada, executada por profissional qualificado nos termos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, nas dependências do campus Teixeira de Freitas.	27/10/2017 a 26/10/2019	R$ 476.885,40	1º – 27/10/2018 a 26/10/2019
09/2018	23334.000004/2018-59	02/2018	TS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação diária com cessão de mão-de-obra.	22/05/2018 a 21/05/2019	R$ 1.019.756,64	
01/2018	23334.000820/2018-62	04/2018	EMPRESA NOVA BAHIA LTDA	Contratação de empresa especializada na execução de Projeto de Acessibilidade nas Áreas Internas e Externas do IF Baiano - Campus	03/12/2018 a 02/12/2019	R$ 442.051,44	

				Teixeira de Freitas, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do Certame			
01/2017	23334.000449/2017-58	07/2017	FCE ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa especializada na execução de escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para Execução de Projeto de Reestruturação e Ampliação da Rede Elétrica do IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas	01/09/2017 a 25/11/2018	R$ 379.142,07	1º Aditivo de Prazo (31/12/2017 A 29/01/2018) 2º Aditivo de Valor (acréscimo de R$ 88.868,99) 3º Aditivo de Prazo (30/01/2018 a 29/04/2018) 4º Aditivo de Prazo (30/04/2018 a 27/08/2018) 5º Aditivo de Prazo (28/08/2018 a 25/11/2018) 6º Aditivo de Valor (acréscimo de R$ 5.896,69)
Valor total em analise						**R$ 2.527.835,55**	**86%**
Valores não analisado (pulverizados ou irrelevantes)						**R$ 401.947,78**	**14%**
Valor total contratado em 2018						**R$ 2.929.783,33**	**100%**

Os valores não analisados se encontravam pulverizados, imateriais ou irrelevantes para maiores análises. Os resultados observados para os demais seguem descritos.

2.1.2.1 TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA

Processo nº:	23334.000672/2016-14
Pregão eletrônico nº:	15/2016
Contrato nº:	02/2017
Contratada:	TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA
Valo total inicial:	R$ 210.000,21

Contratação para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação do gerenciamento de frota de veículos oficiais no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, com vigência inicial de 14/01/2017 a 13/01/2018 e aditivos: 1º aditivo prorrogando de 14/01/2018 a 13/01/2019; 2º aditivo prorrogando de 14/01/2019 a 13/01/2020.

Foi efetuada a lista de verificação (*check-list*) para o processo licitatório em análise onde se observou:

- Ausência de ampla pesquisa de mercado precedendo a licitação para registro de preços, assim como anteriormente a celebração do 1º aditivo contratual pelo *Campus* (art. 7º do Decreto 7.892/13);
- Ausência da autorização emitida pela autoridade competente para realização da licitação, assim como para aprovação do termo de referência (art. 9º, II e art. 30 do Decreto nº 5.450/05);
- Ausência da indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso (art. 30, IV do Decreto nº 5.450/05 e art. 7º, §2º, III da Lei nº 8.666/93);
- Ausência de Portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 30,VI do Decreto nº 5.450/05); e
- Ausência Portaria de designação do fiscal de contrato (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

O TCU tem entendimento de que a Administração deve realizar ampla pesquisa de preços para conferir a vantajosidade a licitação e na prorrogação dos ajustes advindo das contratações. Dessa forma, recomenda que se junte aos autos pesquisa realizada junto ao mercado com pelo menos 3 empresas distintas do ramo licitado e pesquisa em outros órgãos públicos ou do próprio órgão, bem como consulta nos sistemas de compras (Comprasnet, Siasg, Sinapi, etc), devendo haver justificativa caso não seja possível cumprir o requisito.

Como exemplo, citamos seus seguintes acórdãos:

> [1] **ACÓRDÃO Nº 1861/2008 - TCU - 1ª CÂMARA**
> 9.2. determinar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CGLOG/MP que:
> 9.2.3. quando da elaboração do orçamento-base da licitação, realize ampla pesquisa de mercado para a formação dos preços orçados, utilizando-se de fontes oficiais ou de orçamentos emitidos por, no mínimo, três fornecedores, quando houver, a qual deverá necessariamente estar documentada no processo licitatório, previamente à publicação do edital, de forma a atender aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório; [...] (Relator: Ministro AUGUSTO NARDES – Fiscalização).

Ademais, ainda que o *Campus* Teixeira de Freitas tenha atuado como órgão participante no processo, caberia a alta gestão do Campus aprovar sua participação na licitação, assim como o termo de referência em questão, justificando a necessidade da prestação dos serviços para o *Campus* assim como a vantagem econômica na possível contratação.

Quando a exigência de designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, esta consta também no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, devendo-se a portaria publicada com

esse fim constar no respectivo processo licitatório para que esteja acessível a toda sociedade, buscando, dessa forma, atender ao princípio da transparência, o qual representa um dever para quem esteja à frente da Administração Pública e, concomitantemente, um direito subjetivo público do indivíduo e da comunidade.

Já quanto à designação de fiscal de contrato, trata-se de um dever de primeira ordem, que visa proteger a Administração dos prejuízos de eventual má execução contratual.

O fiscal do contrato deve ser indicado em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual, tendo em vista que a atividade fiscalizatória pressupõe o acompanhamento das obrigações contratuais, para que a função seja exercida de modo efetivo e seu objetivo seja resguardado.

A Lei 8.666/93 exige no seu artigo 67 que a execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por um representante da Administração formalmente designado, devendo tal designação ocorrer por meio de Portaria, devidamente publicada, que contenha os dados do servidor e do contrato que será fiscalizado, conforme se observa no seguinte acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU:

> [...] a unidade providencie portaria de designação específica para fiscalização de cada contrato, com atestado de recebimento pelo fiscal designado e que constem claramente as atribuições e responsabilidades, de acordo com o estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu artigo 67.
> (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Plenário. Auditoria de conformidade. Hospitais Universitários. Avaliação de Controles Internos. Recomendações. Arquivamentos. Acórdão nº 1094. Ministro Relator José Jorge. Brasília, DF, 08/05/2013).

Concluída a análise do contrato, foram observados os pagamentos realizados relacionados à execução contratual cujas principais situações relevantes observadas seguem demonstradas abaixo:

Tabela 02: Resultados das análises dos pagamentos ao contrato 02/2017

Situações identificadas	
Contrato: 02/2017	**Pregão:** 15/2016
Vigência:	**de 14/01/2017 a 13/01/2018** aditivado até **13/01/2020**
Contratada:	TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA
Situação observada: Nota Fiscal apresentada sem comprovação de desconto dos tributos federais. **Descrição:** A Nota Fiscal nº 1054575, com competência em 12/2018, foi apresentada sem comprovação da retenção dos tributos federais (DARF).	

Fundamentação:

A instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços, assim prevê:

> Art. 7º Os valores retidos deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional, mediante DARF:
> I - pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais que efetuarem a retenção, até o 3º (terceiro) dia útil da semana subsequente àquela em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço; e [...]

Situação observada:
Ausência de "atesto" por servidor do órgão em notas fiscais já pagas.

Descrição:
Observou-se a falta de "atesto" por servidor do órgão nas seguintes notas fiscais que foram pagas: 875120; 875121; 887320; 906077; 919231; 919232; 935626; 953978; 953979; 968347; e 968348, ocasionando inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa.

Fundamentação:
Conforme Acórdão TCU nº 1405/2011 – Plenário (Relator Min. Augusto Sherman):

9.4. dar ciência ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES) quanto às seguintes impropriedades constatadas neste processo:[...]
9.4.3. inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa estabelecido pelos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, especialmente quanto à exigência de nota fiscal e ao atesto destas por servidor do órgão [...]. A outra irregularidade diz respeito ao procedimento de pagamento, caracterizada por serviços atestados posteriormente à realização do pagamento e este anteriormente à emissão da nota fiscal, conforme demonstra o quadro acima, em desacordo com os arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Situação observada:
Ausência de ordem de pagamento pelo ordenador de despesa em notas fiscais emitidas.

Descrição:
Observou-se a falta da ordem de pagamento pelo ordenador de despesa nas seguintes notas fiscais emitidas: 875120 e 1054575, ocasionando inobservância do regular procedimento dos estágios da despesa.

Fundamentação:
O artigo 64 da Lei 4.320/64 prevê que "A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.". Tal despacho é exigência para que se complete a fase final dos estágios da despesa, sendo fundamental antes de se efetuar o pagamento propriamente dito.

Nesse sentido, assim prescreve o art. 62 da referida lei:

> O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Situação observada:
Ausência da Nota de Empenho referente à nota fiscal nº 1054575.

Descrição:
Não consta nos autos do processo de pagamento a Nota de Empenho referente a nota fiscal nº 1054575, documentação esta a qual deve ser atestada pelo Gestor Financeiro e pelo Ordenador de Despesa.
Contudo, observa-se que de fato existe a Nota de Empenho relativa a citada Nota Fiscal (2018NE800012), apenas restando ausente o documento físico no processo em questão.

Fundamentação:
Assim reza o artigo 61 da Lei nº 4.320/34:

> Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Situação observada:
Ausência de assinatura do ordenador de despesa e/ou do gestor financeiro na(s) Nota(s) de Empenho referente(s) as notas fiscais emitidas.

Descrição:
Não consta nos autos do processo de pagamento assinatura do ordenador de despesa e/ou do gestor financeiro na(s) Nota(s) de Empenho referente(s) as seguintes notas fiscais que foram pagas: 875120; 875121; 887320; 906077; 919231; 919232; 935626; 953978; 953979; 968347; 968348; 986885; 1003066; 1003068; 1037501; 1054575; 1075816; 1073835; e 1091561.

Fundamentação:
Primeiramente, observa-se que o empenho é ato que advém de uma autoridade competente, conforme prescreve o artigo 58 da Lei nº 4.320/34:

> O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Assim, as assinaturas do ordenador de despesa e do gestor financeiro são essenciais para validar a nota de empenho.

Situação observada:
Ausência da nota fiscal de competência do mês de outubro/2018.

Descrição:
Não consta nos autos do processo de pagamento a nota fiscal com competência para o mês de outubro de 2018, uma vez que os pagamentos apresentaram-se mês a mês e atendiam o constante no item 20 do Edital nº 71/2016.

2.1.2.2 ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP

Processo nº 23334.000938/2017-64	
Pregão nº:	03/2017
Contrato nº:	10/2017
Prestador:	ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP
Valor total inicial:	476.885,40

Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada, executada por profissional qualificado nas dependências do *Campus* Teixeira de Freitas, com vigência inicial de 27/10/2017 a 26/10/2018 e um aditivo contratual prorrogando de 27/10/2018 a 26/10/2019.

Considerando que a vigência da Instrução Normativa MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017, se deu a partir de 26/09/2017, ressalvamos que para esta contratação aplicar-se-á a citada Instrução Normativa apenas como modelo de boas práticas, pois o presente processo licitatório foi autuado e registrado antes da sua vigência, tendo seus trâmites iniciados em 03 de maio de 2017 com seu edital publicado no DOU em 18 de julho de 2017, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 75 da IN: "Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 2, de 2008, os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma.".

Foi efetuada a lista de verificação (*check-list*) para o processo licitatório em análise onde se observou:

- Ausência de elaboração de estudos preliminares e mapa de riscos (art. 20 da IN MPOG nº 05/2017);
- Ausência do comprovante da publicação do edital resumido (Decreto nº 5.450/05, art. 30, XII, "a" e Lei nº 8.666/93, art. 38, II);
- Ausência do comprovante da divulgação do resultado da licitação (Decreto nº 5.450/05, art. 30, XII, "a" e Lei nº 8.666/93, art. 38, II);
- Ausência de comprovação da ciência expressa dos fiscais do contrato (art. 41, §1º da IN MPOG nº 05/2017);
- Ausência de designação formal (portaria) e comprovação da ciência expressa do gestor do contrato (art. 41, §1º da IN MPOG nº 05/2017);
- Ausência de comprovação de designação formal do preposto da empresa antes do início da prestação dos serviços (art. 44 da IN MPOG nº 05/2017); e

- Ausência de ampla pesquisa de mercado precedendo a celebração do 1º aditivo contratual pelo *Campus* (Art.30, §2º da IN nº 02/2008 e Acórdão nº 4.614/2008).

O TCU tem entendimento de que a Administração deve realizar ampla pesquisa de preços para conferir a vantajosidade a licitação e na prorrogação dos ajustes advindo das contratações. Dessa forma, recomenda que se junte aos autos pesquisa realizada junto ao mercado com pelo menos 3 (três) empresas distintas do ramo licitado e pesquisa em outros órgãos públicos ou do próprio órgão, bem como consulta nos sistemas de compras (Comprasnet, Siasg, Sinapi, etc), devendo haver justificativa caso não seja possível cumprir o requisito.

Como exemplo, citamos seus seguintes acórdãos:

> [1] **ACÓRDÃO Nº 1861/2008 - TCU - 1ª CÂMARA**
>
> 9.2. determinar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CGLOG/MP que:
> 9.2.3. quando da elaboração do orçamento-base da licitação, realize ampla pesquisa de mercado para a formação dos preços orçados, utilizando-se de fontes oficiais ou de orçamentos emitidos por, no mínimo, três fornecedores, quando houver, a qual deverá necessariamente estar documentada no processo licitatório, previamente à publicação do edital, de forma a atender aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório; [...] (Relator: Ministro AUGUSTO NARDES – Fiscalização).

O gerenciamento dos riscos, previsto no artigo 25 a 27 da IN MPOG nº 05/2017, apresenta atividades que envolvem a identificação dos principais riscos possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, devendo, ainda, haver previsão para tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências.

Quanto à elaboração do termo circunstanciado para recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato, ressaltamos aqui o constante no artigo 73 da Lei 8.666/93, a saber:

> Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
> I - em se tratando de obras e serviços:
> a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
> b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei; [...].

Nesse sentido, o fiscal do contrato e o gestor do contrato devem observar o que prescreve o art. 49 a 50 da IN MPOG nº 05/2017, especialmente, quanto ao que diz respeito ao fiscal do contrato e o recebimento provisório, o descrito no item 4 do Anexo VIII-A:

> 4.Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Ainda que não se possa afirmar que não houve a efetiva publicação dos referidos edital e instrumento de contrato na imprensa oficial (DOU), não se localiza no processo em questão a comprovação dessas publicações, podendo haver, dessa forma, ofensa ao princípio da publicidade e ineficácia do contrato, conforme se observa no §º único, artigo 61 da Lei nº 8.666/93:

> A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Foram observados os pagamentos realizados relacionados à execução contratual cujas principais situações relevantes observadas seguem demonstradas abaixo:

Tabela 03: Resultados das análises dos pagamentos ao contrato 10/2017

Situações identificadas	
Contrato:	10/2017
Pregão:	03/2017
Contratada:	ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP
Vigência:	de 27/10/2017 a 26/10/2018 aditivado até 26/10/2019
Situação observada: Ausência da Nota de Empenho referente à nota fiscal nº 2018627. **Descrição:** Não consta nos autos do processo de pagamento a Nota de Empenho referente a nota fiscal nº 2018627, documentação esta a qual deve ser atestada pelo Gestor Financeiro e pelo Ordenador de Despesa. Contudo, observa-se que de fato existe a Nota de Empenho relativa a citada Nota Fiscal (2018NE800011), apenas restando ausente o documento físico no processo em questão. **Fundamentação:** Assim reza o artigo 61 da Lei nº 4.320/34:	

> Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Situação observada:
Ausência de assinatura do ordenador de despesa e/ou do gestor financeiro na(s) Nota(s) de Empenho referente(s) as notas fiscais emitidas.

Descrição:
Não constam nos autos do processo de pagamento assinatura do ordenador de despesa e/ou do gestor financeiro na(s) Nota(s) de Empenho referente(s) as seguintes notas fiscais que foram pagas: 2018518; 2018533; 2018540; 2018550; 2018566; 2018571; 2018589; 2018596; 2018605; 2018617; 2018627; e 2019648.

Fundamentação:
Primeiramente, observa-se que o empenho é ato que advém de uma autoridade competente, conforme prescreve o artigo 58 da Lei nº 4.320/34:

> O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Situação observada:
Ausência de “atesto” por servidor do órgão em nota fiscal já paga.

Descrição:
Observou-se a falta de “atesto” por servidor do órgão na nota fiscal nº 2018571 que foi paga, ocasionando inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa.

Fundamentação:
Conforme Acórdão TCU nº 1405/2011 – Plenário (Relator Min. Augusto Sherman):

9.4. dar ciência ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES) quanto às seguintes impropriedades constatadas neste processo:[...]
9.4.3. inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa estabelecido pelos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, especialmente quanto à exigência de nota fiscal e ao atesto destas por servidor do órgão [...]. A outra irregularidade diz respeito ao procedimento de pagamento, caracterizada por serviços atestados posteriormente à realização do pagamento e este anteriormente à emissão da nota fiscal, conforme demonstra o quadro acima, em desacordo com os arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Situação observada:
Ausência de certidões válidas de comprovação de regularidade fiscal e previdenciária, além de ausência de tela do SICAF para comprovação de regularidades ficais, previdenciárias e trabalhistas.

Descrição:
Observa-se ao momento dos pagamentos relativos da Nota Fiscal nº 2018518 a ausência de certidões válidas de comprovação de regularidade, ao momento dos pagamentos relativos da Nota Fiscal nº 2018504 e ausência de tela do SICAF para comprovação de regularidades ficais, previdenciárias e trabalhistas no processo de pagamento da Nota Fiscal nº 2018518.

O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS pode ensejar à Administração o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A reiteração da situação em que a empresa continua a apresentar certidões vencidas pode ter origem na ausência de notificações desta para regularização de suas situações, pois não se localiza em nenhum momento nos autos dos processos de pagamento a Administração notificando a empresa contratada para que esta providencie sua regularização.

Fundamentação:
Tais certidões são comprovações exigidas pelo artigo 29 da Lei nº 8.666/93. Em que pese a ausência destas certidões válidas não obstar os respectivos pagamentos, haja vista tal prática possa ensejar o enriquecimento sem causa da Administração Pública – uma vez que os serviços foram efetivamente prestados, deve o gestor público notificar a empresa para regularização das certidões vencidas, sejam fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias, atentando-se ao §4º do artigo 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, a saber:

§ 4 º A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.

I - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
II - O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração;
III - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
IV - Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
V - Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF;
VI - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no SICAF.

Situação observada:
Nota fiscal apresentada sem comprovação de recolhimento dos tributos federais e municipais.

Descrição:
As seguintes Notas Fiscais foram apresentadas sem comprovação da retenção dos tributos federais (DARF): 2018504; 2018518; 2018533; 2018540; 2018550; 2018566; 2018571; 2018589; 2018596; 2018605; 2018617; 2018627; e 2019648, sendo que também não houve comprovação de recolhimento dos tributos municipais referente a Nota Fiscal nº 2018605.

Fundamentação:
A Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços, assim prevê:

> Art. 7º Os valores retidos deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional, mediante DARF:
> I - pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais que efetuarem a retenção, até o 3º (terceiro) dia útil da semana subsequente àquela em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço; e [...]

Tanto em relação aos tributos federais e municipais, a comprovação de recolhimento deve ocorrer a cada pagamento efetuado, seguindo o que se transcreve do Acórdão TCU nº 6055/2010 – 1ª Câmara:

> 9.2. determinar à Administração Regional do Sesc em Rondônia que:
> 9.2.1. atenha-se às cláusulas contratuais firmadas com prestadores de serviços, especialmente as que dizem respeito à comprovação do recolhimento de tributos decorrentes da execução do contrato, exigindo da contratada, em caso de questionamento quanto ao valor do ISSQN, a apresentação dos devidos esclarecimentos sobre a pendência, e desde que a contratada não incorra na situação de irregularidade fiscal junto ao fisco municipal; [...]

2.1.2.3 TS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME

Processo nº 23334.000004/2018-59	
Pregão SISPP nº:	09/2018
Contrato nº:	02/2018
Prestador:	TS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
Valor:	R$ 1.019.756,64

Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação diária com cessão de mão-de-obra para o período de 22/05/2018 a 21/05/2019.

Foi efetuada a lista de verificação (*check-list*) para o processo licitatório em análise onde se observou:

- Não foi localizado no processo documento que explicite o ato de adjudicação do objeto da licitação (Lei nº 8.666/93, art. 38, VII e Decreto nº 5.450/05, art. 30. §§1º e 2º);
- Ausência de designação formal (portaria) e comprovação da ciência expressa dos integrantes da equipe de Planejamento da Contratação (art. 22, § 2º da IN MPOG nº 05/2017);
- Ausência de comprovação da ciência expressa dos fiscais do contrato (art. 41, §1º da IN MPOG nº 05/2017);
- Ausência de designação formal (portaria) e comprovação da ciência expressa do gestor do contrato (art. 41, §1º da IN MPOG nº 05/2017);
- Elaboração do mapa de riscos identificação os principais riscos que possam comprometer a efetividade apenas da fase de Planejamento da Contratação, carecendo da análise de riscos nas fases de Seleção do Fornecedor e de Gestão Contratual (art. 25 da IN MPOG nº 05/2017);
- Ausência de comprovação de designação formal do preposto da empresa antes do início da prestação dos serviços (art. 44 da IN MPOG nº 05/2017);
- Não observância ao Anexo VIII da IN MPOG nº 05/2017 quanto a execução da fiscalização técnica e administrativa dos contratos (art. 48 da IN MPOG nº 05/2017); e
- Ausência de termo circunstanciado para recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato, elaborado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (art. 49 a 50 da IN MPOG nº 05/2017 e arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93).

O gerenciamento dos riscos, previsto no artigo 25 a 27 da IN MPOG nº 05/2017, apresenta atividades que envolvem a identificação dos principais riscos possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, devendo, ainda, haver previsão para tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências.

O Mapa de riscos apresentado pela equipe apenas envolve a análise dos riscos inerentes a fase de seleção do fornecedor, devendo este mapa ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos (§1º, art. 26 da IN MPOG nº 05/2017):

> I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;
> II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
> III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e
> IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

Não foi observado no processo de contratação em questão a aplicação de nenhum instrumento de controle para acompanhamento e fiscalização do contrato que atenda as

premissas constante no Anexo VIII da IN MPOG nº 05/2017 ou que apresente a mensuração dos seguintes aspectos, descritos no artigo 47 da IN MPOG nº 05/2017:

> I - os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
> II - os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
> III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
> IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
> V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
> VI - a satisfação do público usuário.

Quanto a elaboração do termo circunstanciado para recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato, ressaltamos aqui o constante no artigo 73 da Lei 8.666/93, a saber:

> Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
> I - em se tratando de obras e serviços:
> a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
> b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei; [...].

Nesse sentido, o fiscal do contrato e o gestor do contrato devem observar o que prescreve o art. 49 a 50 da IN MPOG nº 05/2017, especialmente, quanto ao que diz respeito ao fiscal do contrato e o recebimento provisório, o descrito no item 4 do Anexo VIII-A:

> 4.Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Concluída a análise do contrato, foram observados os pagamentos realizados relacionados à execução contratual cujas principais situações relevantes observadas seguem demonstradas abaixo.

Primeiramente, cumpre destacar que no decorrer do contrato houve atraso no pagamento salarial dos terceirizados, por parte da contratada, entre os meses de julho e agosto de 2018, tendo o *Campus* Teixeira de Freitas pago diretamente os valores dos salários aos terceirizados, uma vez que autorizados (fl. 509 do processo licitatório) a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos, em atendimento ao constante na alínea “d)”, item 1.2, Anexo VII-B da IN MPOG nº 05/2017.

Esses atrasos ocasionaram na aplicação de sanção prevista no subitem 19.2 do Anexo I (termo de referência) do Edital 09/2018 à empresa contratada, qual seja, a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o IF Baiano pelo prazo de 1 (um) ano, sendo a sanção publicada no Diário Oficial da União – DOU de 14/03/2019 (fl. 95, do processo nº 23334.000829/2018-73).

Ademais, observa-se que este contrato foi encerrado ao fim de sua vigência e uma nova empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de área com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva fora contratada através da realização do Pregão SRP nº 03/2019, considerando a publicação do extrato de contrato nº 02/2019 no DOU de 23/05/2019.

Tabela 04: Resultados das análises dos pagamentos ao contrato 02/2018

Situações identificadas	
Contrato:	02/2018
Pregão:	09/2018
Contratada:	TS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
Vigência:	22/05/2018 a 21/05/2019
Situação observada: Ausência de "atesto" por servidor do órgão em nota fiscal já paga. **Descrição:** Observou-se a falta de "atesto" por servidor do órgão nas seguintes notas fiscais: 000357; 000366; 000376; e 000009, ocasionando inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa. **Fundamentação:** Conforme Acórdão TCU nº 1405/2011 – Plenário (Relator Min. Augusto Sherman): 9.4. dar ciência ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES) quanto às seguintes impropriedades constatadas neste processo:[...] 9.4.3. inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa estabelecido pelos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, especialmente quanto à exigência de nota fiscal e ao atesto destas por servidor do órgão [...]. A outra irregularidade diz respeito ao procedimento de pagamento, caracterizada por serviços atestados posteriormente à realização do pagamento e este anteriormente à emissão da nota fiscal, conforme demonstra o quadro acima, em desacordo com os arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64.	
Situação observada: Ausência de certidões válidas de comprovação de regularidade fiscal e relativas ao FGTS. **Descrição**: Observa-se ao momento dos pagamentos relativos as Notas Fiscais nº 000366; 000019; 000027; e 000039 a ausência de certidões válidas de comprovação de regularidade fiscal com o município; já em relação as Notas Fiscais nº 000376; 000009; e 000039 a ausência de certidões válidas de comprovação de regularidade fiscal com o estado; em relação as Notas Fiscais nº 000376 e 000009 a ausência de certidões válidas de comprovação de regularidade fiscal com a União; e em relação	

as Notas Fiscais nº 000019 e 000027 a ausência de certidões válidas de comprovação de regularidade com o recolhimento do FGTS.

O descumprimento das obrigações ficais e as relativas ao FGTS pode ensejar à Administração o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A reiteração da situação em que a empresa continua a apresentar certidões vencidas pode ter origem na ausência de notificações desta para regularização de suas situações, pois não se localiza em nenhum momento nos autos dos processos de pagamento a Administração notificando a empresa contratada para que esta providencie sua regularização.

Fundamentação:
Tais certidões são comprovações exigidas pelo artigo 29 da Lei nº 8.666/93. Em que pese a ausência destas certidões válidas não obstar os respectivos pagamentos, haja vista tal prática possa ensejar o enriquecimento sem causa da Administração Pública – uma vez que os serviços foram efetivamente prestados, deve o gestor público notificar a empresa para regularização das certidões vencidas, sejam fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias, atentando-se ao §4º do artigo 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, a saber:

§ 4 º A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.

I - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
II - O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração;
III - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
IV - Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
V - Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF;
VI - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no SICAF.

Situação observada:
Ausência da Nota de Empenho referente às notas fiscais pagas.

Descrição:
Não consta nos autos do processo de pagamento a Nota de Empenho referente às notas fiscais nº 0000019; 000039; e 0000045, documentação esta a qual deve ser atestada pelo Gestor Financeiro e pelo Ordenador de Despesa.

Contudo, observa-se que de fato existe a Nota de Empenho relativa às Notas Fiscais nº 0000039 e 0000045 (2018NE800077), apenas restando ausente o documento físico no processo em questão. Contudo, em relação à nota fiscal nº 0000019 não é possível identificar sua referente nota de empenho assim como nenhum documento comprobatório relativo às fases liquidação e pagamento da despesa.

Fundamentação:
Assim reza o artigo 61 da Lei nº 4.320/34:

Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Situação observada:
Nota fiscal apresentada sem comprovação de recolhimento dos tributos federais e municipais.

Descrição:
As seguintes Notas Fiscais foram apresentadas sem comprovação da retenção dos tributos federais (DARF): 0000019; 000027; 000045; e 0000072. Também não houve comprovação de recolhimento dos tributos municipais referente às Notas Fiscais nº 0000019; 000027; 000065; e 0000072. Da mesma forma, não houve comprovação de recolhimento dos tributos previdenciárias referente às Notas Fiscais nº 0000019; 000027; e 0000072.

Fundamentação:
A Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços, assim prevê:

> Art. 7º Os valores retidos deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional, mediante DARF:
> I - pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais que efetuarem a retenção, até o 3º (terceiro) dia útil da semana subsequente àquela em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço; e [...]

Tanto em relação aos tributos federais e municipais, a comprovação de recolhimento deve ocorrer a cada pagamento efetuado, seguindo o que se transcreve do Acórdão TCU nº 6055/2010 – 1ª Câmara:

> 9.2. determinar à Administração Regional do Sesc em Rondônia que:
> 9.2.1. atenha-se às cláusulas contratuais firmadas com prestadores de serviços, especialmente as que dizem respeito à comprovação do recolhimento

	de tributos decorrentes da execução do contrato, exigindo da contratada, em caso de questionamento quanto ao valor do ISSQN, a apresentação dos devidos esclarecimentos sobre a pendência, e desde que a contratada não incorra na situação de irregularidade fiscal junto ao fisco municipal; [...]

2.1.2.4 EMPRESA NOVA BAHIA LTDA

Processo nº 23334.000820/2018-62	
Tomada de Preços	nº 01/2018
Contrato nº	nº 04/2018
Prestador:	EMPRESA NOVA BAHIA LTDA
Valor:	R$ 442.051,44

Contratação de empresa especializada na execução de Projeto de Acessibilidade nas Áreas Internas e Externas do IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do
Certame para o período de 03/12/2018 a 02/12/2019.

Foi efetuada a lista de verificação (*check-list*) para o processo licitatório em análise onde se observou:

- Não foi observada manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis (aquisição de produto biodegradável, reciclável) em licitações que levem em consideração a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Lei nº 8.666/93, art. 3º).

A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação pública é uma obrigação imposta a todos os Poderes Públicos, a qual decorre não apenas do atual comando normativo explícito do art. 3º da Lei nº 8.666/93, mas igualmente do dever de proteção socioambiental prescrito pelo art. 225 da Constituição.

Para auxiliar os órgão e entidades públicas nesses aspectos socioambientais em matéria de licitações e contratos, a AGU elaborou o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, o qual pode ser acessado através do link "http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/191832",constando nesse guia, inclusive, um passo a passo para o procedimento da licitação sustentável.

Concluída a análise licitatória, foram observados os pagamentos realizados relacionados à execução contratual cujas principais situações relevantes observadas seguem demonstradas abaixo.

Destaca-se que apenas foi repassada para equipe da auditoria uma única nota fiscal de pagamento do contrato, referente ao mês de março/2019 e no valor de R$ 87.384,80. Caso haja alguma outra nota anterior ao início desse trabalho de auditoria que não nos fora encaminhada, solicitamos o envio desta para melhor análise do processo de pagamento.

Tabela 05: Resultados das análises dos pagamentos ao contrato 04/2018

Situações identificadas	
Contrato:	04/2018
Pregão:	01/2018
Contratada:	EMPRESA NOVA BAHIA LTDA
Vigência:	03/12/2018 a 02/12/2019
Situação observada: Ausência de ordem de pagamento pelo ordenador de despesa em nota fiscal emitida. **Descrição:** Observou-se a falta da ordem de pagamento pelo ordenador de despesa na nota fiscal nº 201900000039, ocasionando inobservância do regular procedimento dos estágios da despesa. **Fundamentação:** O artigo 64 da Lei 4.320/64 prevê que "A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.". Tal despacho é exigência para que se complete a fase final dos estágios da despesa, sendo fundamental antes de se efetuar o pagamento propriamente dito. Nesse sentido, assim prescreve o art. 62 da referida lei: O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.	

2.1.2.5 FCE ENGENHARIA LTDA

Processo nº 23334.000449/2017-58	
Tomada de Preços	01/2017
Contrato nº	07/2017
Prestador:	FCE ENGENHARIA LTDA
Valor:	R$ 379.142,07

Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Reestruturação e Ampliação da Rede Elétrica do IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas para o período de 01/09/2017 a 30/12/2017 e 6 (seis) aditivos contratuais prorrogando até 25/11/2018.

Destaca-se que além dos aditivos contratuais prorrogando a vigência inicial do contrato, houve aditivos de valores que elevaram o valor total da contratação para **R$ 473.907,65**, perfazendo um acréscimo de 24,99% no contrato.

Foi efetuada a lista de verificação (*check-list*) para o processo licitatório em análise onde se observou:

- Não foi observada manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis (aquisição de produto biodegradável, reciclável) em licitações que levem em consideração a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Lei nº 8.666/93, art. 3º);
- Ausência de comprovação da publicação resumida do edital resumido e do instrumento de contrato na imprensa oficial – DOU (art. 38, II e §º único, artigo 61 da Lei nº 8.666/93);
- Ausência de exame e aprovação prévia da 3º minuta do aditivo do contrato pela assessoria jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, §º único); e
- Ausência de ampla pesquisa de mercado precedendo a celebração do 2º e 6º aditivo contratual pelo *Campus* (Acórdão nº 3053/2016-Plenário).

A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação pública é uma obrigação imposta a todos os Poderes Públicos, a qual decorre não apenas do atual comando normativo explícito do art. 3º da Lei nº 8.666/93, mas igualmente do dever de proteção socioambiental prescrito pelo art. 225 da Constituição.

Para auxiliar os órgão e entidades públicas nesses aspectos socioambientais em matéria de licitações e contratos, a AGU elaborou o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, o qual pode ser acessado através do link "http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/191832", constando nesse guia, inclusive, um passo a passo para o procedimento da licitação sustentável.

Ainda que não se possa afirmar que não houve a efetiva publicação dos referidos edital e instrumento de contrato na imprensa oficial (DOU), não se localiza no processo em questão a comprovação dessas publicações, podendo haver, dessa forma, ofensa ao princípio da publicidade e ineficácia do contrato, conforme se observa no §º único, artigo 61 da Lei nº 8.666/93:

> A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Também se observou no processo em tela que o Parecer jurídico nº 40/2018 (fl. 472) foi posterior a realização do 3º aditivo do contrato (fl. 471), em desrespeito ao que prega o art. 38, §º único da Lei nº 8.666/93.

Sobre o assunto, o parecer da assessoria jurídico do IF Baiano cita o parecer nº 36/2012/DEPCONSU/PGF/AGU QUE assim explanou:

> 27. Por conseguinte, é possível concluir que a manifestação posterior à subscrição do convênio não convalida a falta de manifestação anterior; não é, portanto, compulsória; pode gerar responsabilização da autoridade omissa e; finalmente, tem o condão de redundar na declaração de nulidade da avença ou na orientação de ajustes, a depender da natureza dos vícios encontrados (essenciais ou acidentais).

Quanto às pesquisas de preços, o TCU tem firmado entendimento de que a Administração deve realizar ampla pesquisa de preços para conferir a vantajosidade a licitação e na prorrogação dos ajustes advindo das contratações. Dessa forma, recomenda que se junte aos autos pesquisa realizada junto ao mercado com pelo menos 3 empresas distintas do ramo licitado e pesquisa em outros órgãos públicos ou do próprio órgão, bem como consulta nos sistemas de compras (Comprasnet, Siasg, Sinapi, etc), devendo haver justificativa caso não seja possível cumprir o requisito.

Como exemplo, citamos seus seguintes acórdãos:

> [1] **ACÓRDÃO Nº 1861/2008 - TCU - 1ª CÂMARA**
>
> 9.2. determinar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CGLOG/MP que:
> 9.2.3. quando da elaboração do orçamento-base da licitação, realize ampla pesquisa de mercado para a formação dos preços orçados, utilizando-se de fontes oficiais ou de orçamentos emitidos por, no mínimo, três fornecedores, quando houver, a qual deverá necessariamente estar documentada no processo licitatório, previamente à publicação do edital, de forma a atender aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório; [...] (Relator: Ministro AUGUSTO NARDES – Fiscalização).

Concluída a análise licitatória, foram observados os pagamentos realizados relacionados à execução contratual cujas principais situações relevantes observadas seguem demonstradas abaixo.

Tabela 06: Resultados das análises dos pagamentos ao contrato 07/2017

Situações identificadas
Contrato nº: 07/2017 **Tomada de Preços nº:** 01/2017 **Contratada**: FCE ENGENHARIA LTDA **Vigência:** 01/09/2017 a 25/11/2018
Situação observada: Ausência de “atesto” por servidor do órgão em nota fiscal já paga. **Descrição:** Observou-se a falta de “atesto” por servidor do órgão nas seguintes notas fiscais: 201800000004; 201800000009; 000065; e 000070, ocasionando inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa.

Fundamentação:
Conforme Acórdão TCU nº 1405/2011 – Plenário (Relator Min. Augusto Sherman): 9.4. dar ciência ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES) quanto às seguintes impropriedades constatadas neste processo:[...] 9.4.3. inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa estabelecido pelos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, especialmente quanto à exigência de nota fiscal e ao atesto destas por servidor do órgão [...]. A outra irregularidade diz respeito ao procedimento de pagamento, caracterizada por serviços atestados posteriormente à realização do pagamento e este anteriormente à emissão da nota fiscal, conforme demonstra o quadro acima, em desacordo com os arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

2.2 Elaboração e tramitação do Plano Anual de Contratações – PAC

A Instrução Normativa ME nº 01, de 10 de janeiro de 2019, prevê em seu artigo 2º que "Cada Unidade de Administração de Serviços Gerais - UASG deverá elaborar anualmente o respectivo PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.".

O Plano Anual de Contratações visa consolidar as contratações a serem realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, auxiliando a administração na tomada de decisão. Segundo o "Perguntas e Respostas" no sítio "https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/pacepgc-faq":

> Com o levantamento prévio das contratações que pretende contratar ou prorrogar, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.
>
> Ademais, é a partir de um calendário de licitações, construído a partir do Plano Anual de Contratações, que se obtém maior previsibilidade na gestão, primando-se pelo cumprimento de prazos e pela melhor alocação da força de trabalho.
> A elaboração dos Planos Anuais de Contratações propiciará, ainda, a maximização dos resultados institucionais, a partir da melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maior transparência e controle com a publicação dos Planos.

Considerando que este é o primeiro ano em que será obrigatória a elaboração do PAC, o objetivo da avaliação da equipe da AUDIN é de verificar se unidade elaborou o respectivo PAC, contendo as contratações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente de forma adequada as necessidades do *Campus*, assim como dos trâmites de aprovação e encaminhamento do PAC via Sistema de PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) e de sua divulgação.

A aprovação e envio do PAC, nos termos do §1º do artigo 8º da citada Instrução Normativa, não ocorreu até a data limite de 30/04/2019 e, ainda que tenha havido prorrogação deste prazo, o *Campus* não evidenciou o ter concluído, ainda que se possa futuramente adaptá-lo.

Foram entregues seis arquivos com o "Relatório de Itens do Plano Anual 2020", onde constavam, resumidamente, informações dos itens, descrição dos objetos, quantitativos, estimativa de valores, grau de prioridade e justificativas, cumprindo grande parte dos requisitos da referida IN. Entretanto, não foi fornecido processo que iniciou a elaboração do PAC, constando documentos que evidenciem seu rito de elaboração, aprovação, encaminhamento e divulgação, conforme a Instrução Normativa ME nº 01, de 10 de janeiro de 2019.

2.3 Percentual de ações previstas e realizadas no Plano Anual de Ação – PAA do *Campus* com a respectiva alocação orçamentária.

O Plano de Ação Anual - PAA deve servir como instrumento para auxiliar o processo de tomada de decisões institucionais estratégicas, norteando as atividades executadas pelo Instituto. Os *Campi* devem buscar seguir suas ações, conforme planejadas, para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos. A alocação de recursos (físicos, financeiro, pessoal, etc.) deve ser pensada de forma que se alinhe com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e que possibilitem uma operacionalidade viável do Campus.

Esse é o entendimento que dessumi do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019 do IF Baiano quanto ao PAA, quando o define na página 147, a saber:

> Como esforço não menos importante para avaliação e desenvolvimento institucional, o Plano de Ação Anual (PAA) ocupa o nível operacional do planejamento. Destaca-se que é nessa etapa que os recursos orçamentários são alocados em projetos e ações convergentes com as inciativas estratégicas – elemento de ligação entre o PAA e o Planejamento Estratégico Institucional.
>
> O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento institucional são fundamentais para o aprimoramento contínuo do IF Baiano, especialmente no monitoramento da estratégia de atuação. Se preciso, serão realizadas correções com relação ao rumo onde for necessário.

Ressalta-se que o IF Baiano utiliza para a elaboração dos PAA's dos Campi planilhas eletrônicas, enviadas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN.

Assim, o *Campus* Teixeira de Freitas se utilizou destas planilhas, nas quais constam apenas valores de desembolsos genéricos por ação planejada, não sendo possível qualquer análise mais detalhada ou aprofundada, pois não há comparativo do executado com o orçado, por exemplo, nem o estabelecimento de metas e seu acompanhamento para cada ação pretendida, não sendo possível, dessarte, compreender se as alocações orçamentárias e

os desembolsos financeiros executados foram (in)suficientes para a completude das ações previstas e se estas permitiram o cumprimento do objetivo estratégico ao qual estão alinhadas.

Ressalte-se que a PRODIN assim já informou em seu Memorando nº 99/2018/PRODIN/IF BAIANO: "(…) Os Planos de Ação Anual da Reitoria e dos Campi estão em revisão para a realização da mensuração e análise que permita comparação vertical e horizontal.".

A reformulação geral pela PRODIN em relação ao modelo de planilha eletrônica adotado para elaboração dos PAA's dos Campi, salvo melhor juízo, parece indicar um caminho mais adequado para que se possa vir a melhorar as fragilidades de controle que a planilha atualmente em uso apresenta, a fim de que de fato os PAA's possam orientar os gestores de modo a alocarem os recursos orçamentários de forma consciente, eficiente e efetiva, garantindo que os desembolsos financeiros sejam apropriados às ações mais importantes e sem perder de foco o atingimento dos objetivos institucionais estratégicos propostos
Nesse sentido, ressaltamos que em outro trabalho de campo da AUDIN essa questão já fora levantada, já existindo, portanto, uma recomendação específica da AUDIN para questão, motivo o qual não será objeto de nova recomendação, uma vez que a recomendação já emitida segue com o *status* de "não atendida" sendo alvo de monitorização pela equipe da AUDIN.

2.4 Possíveis causas

As situações relatadas podem ter sido impactadas por:

- Inadequação do Plano de Ação do *Campus*;
- Ausência de fluxograma e/ou análise dos processos operacionais estabelecido em manuais dos setores ou outro documento formalizado para orientação;
- Inexistência de normativos internos que visem a padronização da formatação dos processos administrativos;
- Escassez de servidores e /ou de sistemas informatizados para atendimento a todos os procedimentos em áreas chave como: licitação, contratos, compras, etc.;
- Falha ou ausência dos controles internos;
- Ausência ou pouca atuação efetiva do responsável pela conformidade de gestão;
- Carência de treinamento e capacitação de servidores;
- Rotatividade de pessoal;
- Falta de instância revisora dos atos processuais.

2.5 Possíveis efeitos

Os possíveis efeitos das situações adversas relatadas podem estar relacionados a:

- Recursos alocados em ações que não associadas ao planejamento estratégico do Campus;

- Vícios formais e materiais nos processos de licitação, contrato e pagamentos;
- Prestação do serviço pelas empresas contratadas de forma deficiente e aquisições que não atendem ao objetivo demandado;
- Rescisões contratuais e descontinuidade de serviços essenciais, com riscos a operacionalização do *Campus*;
- Descumprimento das exigências das normativas legais e infra legais vigentes;
- Prejuízo ao erário, com pagamentos indevidos, multas e indenizações contratuais.

3. RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

3.1 Recomendações de Auditoria e manifestação dos auditados

Após fim dos trabalhos em campo foi emitido Relatório preliminar para comentários e avaliação. Em 30 de outubro de 2019 ocorreu Reunião de Busca Conjunta de Soluções envolvendo AUDIN, Gabinete Reitoria, e Auditados, de modo a alinhar esforços para medidas cabíveis e estabelecer prazos. Segue abaixo quadro resumo destas:

Quadro 01: Recomendações de Auditoria e manifestação dos auditados

RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR	MANIFESTAÇÃO AUDITADO	RECOMENDAÇÂO FINAL DE AUDITORIA	PRAZO
RPA 01 Encaminhar o processo de elaboração, aprovação e encaminhamento via Sistema de PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) do Plano Anual de Contratações – PAC para verificação pela equipe da AUDIN, assim a comprovação de sua divulgação em sítio eletrônico, conforme a Instrução Normativa ME nº 01, de 10 de janeiro de 2019.	O PAC foi apresentado sem pendencias. Por se tratar de primeiro ano de sua elaboração, não estenderemos as avaliações, acompanhando seu desenvolvimento nos próximos exercícios. **Análise AUDIN: Atendido**	**RFA 01** Foram verificados os procedimentos adotados pela gestão atendendo ao recomendado. Situação: **Atendida**	*
RPA 02 Efetuar procedimentos de revisão dos processos licitatórios, de contrato e de pagamento, de modo a garantir que situações adversas sejam identificadas. Adotar medidas para corrigir, adequar e prevenir eventuais situações em desconformidade com os normativos vigentes, atentando-se para imediata regularização.	Foi feita uma reunião com os setores e revisados processos a fim de evitar os erros e ausência de documentações que vem acontecendo. **Análise AUDIN:** Falta apresentar evidencias do relatado pela gestão.	**RFA 02** Apresentar evidencias de realização da reunião e da revisão dos processos informados pela gestão. Situação: **Parcialmente atendida**	30/11/19

RPA 03 Anexar aos processos de pagamento, os documentos hábeis que comprovem as operações e avaliar as necessidades de capacitação do responsável pela conformidade dos Registros de Gestão do *Campus*, em especial quanto aos procedimentos da Instrução Normativa STN nº 06, de 31/10/2007.	Feita a revisão nos processos de pagamentos para verificar os documentos faltantes. Entendemos a necessidade de capacitação de responsável pela conformidade dos registros de gestão, mas no momento não dispomos de recurso para capacitação nem de diárias e passagens para tal situação. **Análise AUDIN:** Falta apresentar evidencias do relatado pela gestão.	**RFA 03** Apresentar evidencias de realização da reunião e da revisão dos processos informados pela gestão. Situação: **Parcialmente atendida**	30/11/19
RPA 04 Notificar formalmente as pessoas jurídicas contratadas sobre quaisquer situações de irregularidades identificadas, como: certidões de regularidade fiscal, previdenciária ou trabalhista vencidas ou a ausência dessas comprovações, tais quais possam impactar em descontinuidade contratual e aumento do gasto público, podendo inclusive haver responsabilização subsidiária e/ou solidária da Administração Pública, haja vista que não foi identificada em nenhum processo de pagamento analisado qualquer notificação neste sentido diante do vencimento de diversas certidões identificadas.	Feita a revisão nos processos de pagamentos para verificar os documentos faltantes. Entendemos a necessidade de capacitação de responsável pela conformidade dos registros de gestão, mas no momento não dispomos de recurso para capacitação nem de diárias e passagens para tal situação. **Análise AUDIN:** Falta apresentar evidencias do relatado pela gestão.	**RFA 04** Apresentar evidencias de realização da reunião e da revisão dos processos informados pela gestão. Situação: **Parcialmente atendida**	30/11/19
RPA 05 Elaborar manuais, procedimentos operacionais e/ou normativos internos que visem à padronização dos processos administrativos licitatórios, contratuais e de pagamentos, buscando que os procedimentos e ritos processuais sejam corretamente seguidos e formalizados conforme a legislação e normativos vigentes, evitando falhas na elaboração, instrução e execução destes processos.	Feita reuniões com os setores apresentados foram elaborados alguns desses manuais operacionais de padronização dos processos. Falta concluir para todos os setores pertinente. **Análise AUDIN:** Alguns manuais foram apresentados, aguardando conclusão dos demais.	**RFA 05** Elaborar todos os manuais, procedimentos operacionais e/ou normativos internos que visem à padronização dos processos administrativos. Situação: **Parcialmente atendida**	30/06/20

B AVALIACÃO DA GESTÃO ACADÊMICA

1 OBJETIVOS

Os exames foram executados com o intuito de avaliar se o campus apresenta as condições acadêmicas exigidas para a adequada operacionalização dos cursos já ofertados pelo *Campus*. Os objetivos desta seção buscam:

- Verificar se os cursos criados, alterados ou extintos se atentam aos procedimentos definidos pelo CONSUP e se foi elaborado estudo de demanda que indicou a necessidade de abertura dos cursos ofertados, incluindo análise setorial, consulta a comunidade entre outros requisitos preliminares;
- Analisar se as cargas horarias destinadas aos cursos ofertados pelo campus, em suas diversas modalidades, estão de acordo com o Catálogo Nacional De Cursos Da Educação Profissional Tecnológica, Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, e demais normativos aplicáveis;
- Indagar a existência de matérias sem professor, com professor estranho a matéria, ou outras situações relacionadas relevantes, e respectivas justificativas;
- Observar se há estudos que identifiquem as causa de evasão e retenção, e se estes avaliam e indicam medidas que para reduzir seus efeitos;
- Observar se a Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE emite algum relatório anual para a avaliação da execução da Política de Assistência Estudantil, conforme determina art. 106 da Política de Assistência Estudantil (Res. CONSUP nº 01/2019); o relatório ao final do processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE – (Edital nº 15/2018, inc. VI, art. 14); e o Planejamento Anual da destinação do recurso de ass. estudantil (art. 103);
- Indagar como é feita a distribuição de recursos nos programas de assistência estudantil e quais critérios vem sendo utilizados para selecionar beneficiários. Avaliar a adequação aos fins propostos.

As questões relacionadas às necessidades físicas (ex.: salas, laboratórios, insumos, etc.) para a boa prestação das aulas serão analisados na secção “D” deste relatório.

Os resultados das análises efetuadas seguem demonstrados abaixo.

2 ANÁLISES EFETUADAS E RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Situação encontrada

2.1.1 Aprovação dos Planos pedagógicos dos cursos

O *Campus* Teixeira de Feitas oferta 8 (oito) cursos, sendo: 3 (três) integrados ao Ensino Médio (Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas e Técnico em Administração); 4

(quatro) subsequentes (Técnico em Administração, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas, Técnico em Hospedagem), 1 (hum) Bacharelado (Engenharia Agronômica). Todos os cursos ofertados pelo *Campus* apresentaram seus Planos Pedagógicos de Curso – PPC aprovados pelo CONSUP:

Tabela 07: Aprovação PPC´s Campus Teixeira de Freitas.

Curso	Resolução CONSUP	Duração
Técnico em Agropecuária – Integrado	Resolução nº 21 CONSUP/IF Baiano, de 05/11/2010 (Aprovação) e Resolução nº 05 CONSUP/IF Baiano, de 29/03/2016 (Reformulação).	3 anos
Técnico em Florestas – Integrado	Resolução nº 26 CONSUP/IF Baiano, de 26/11/2011 (aprovação) e Resolução nº 05 CONSUP/IF Baiano, de 29/03/2016 (Reformulação).	3 anos
Técnico em Administração - Integrado	Resolução nº 36 CONSUP/IF Baiano, de 18/10/2013 (Aprovação) e Portaria nº 1.483, de 21/10/2015. (Reformulação).	3 anos
Técnico em Administração – Subsequente	Resolução nº 36 CONSUP/IF Baiano, de 18/10/2013 (Aprovação) e Portaria nº 1.483, de 21/10/2015 (Reformulação).	3 semestres
Técnico em Agropecuária – Subsequente	Resolução nº 21 CONSUP/IF Baiano, de 05/11/2010 (Aprovação) e Resolução nº 05 CONSUP/IF Baiano, de 29/03/2016 (Reformulação).	3 semestres
Técnico em Florestas – Subsequente	Resolução nº 21 CONSUP/IF Baiano, de 05/11/2010 (Aprovação) e Resolução nº 05 CONSUP/IF Baiano, de 29/03/2016 (Reformulação).	3 semestres
Técnico em Hospedagem – Subsequente	Resolução nº 21 CONSUP/IF Baiano, de 05/11/2010 (Aprovação) e Resolução nº 05 CONSUP/IF Baiano, de 29/03/2016 (Reformulação).	2 semestres
Bacharelado em Engenharia Agronômica	Resolução nº 72 CONSUP/IF Baiano, de 23/10/2017.	5 anos

Fonte: Resposta campus Teixeira de Freitas a Solicitação de Auditoria.

Além destes, existem, ainda, cursos de Formação inicial e Continuada - FIC, os quais não fazem parte do escopo avaliado. Quanto aos cursos em processo de criação/aprovação, foi informado pelo *Campus* que os PPC's do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em "Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras" foi enviado ao CONSUP, aguardando análise e parecer, e a proposta de curso de especialização de Pós-graduação *Lato Sensu* em "Estudos Linguísticos e Literários" está em construção, sendo discutida na comissão designada para este fim (não foi apresentada minuta). Devido a ambas ainda estarem em processo de criação/aprovação também não fazem parte do escopo desta auditoria, visto que ainda não estão sendo ofertados pelo *Campus*.

2.1.2 Horas aulas mínimas obrigatórias x Horas aulas ofertadas pelo *Campus*.

Foram analisados o quantitativo de horas planejadas para os cursos, conforme consta s em seus Planos Pedagógicos de Curso – PPC's, comparado-as ao que determina o Catálogo

Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a Resolução nº 06/2012 do Conselho Nacional de Educação e demais normativos aplicáveis.

Tabela 08: Carga horária praticada pelos cursos x Carga horária mínima prevista na legislação.

Curso	Hrs legislação (a)	Hrs praticadas If Baiano (b)	Saldo (b-a)
Técnico em Agropecuária – Integrado	3.200	3.567 (mais 200 hrs estágio, totalizando 3.767 hrs)	367
Técnico em Agropecuária – Subsequente	1.200	1.200 (mais 200 hrs estágio, totalizando 1.400 hrs)	-
Técnico em Administração- Integrado	3.100	3100 (mais 200 hrs estágio, totalizando 3.300 hrs)	-
Técnico em Administração – Subsequente	1.000	933 (mais 200 hrs estágio, totalizando 1.133 hrs)	- 67
Técnico em Florestas – Integrado	3.200	3.467 (mais 200 hrs estágio, totalizando 3.667 hrs)	267
Técnico em Florestas – Subsequente	1.200	1.200 (mais 200 hrs estágio, totalizando 1.400 hrs)	-
Técnico em Hospedagem – Subsequente	800	800 (mais 200 hrs estágio, totalizando 1.000 hrs)	-
Bacharelado em Engenharia Agronômica	3.600	3720 (mais 200 hrs estágio; 150 hrs atividade complementar; e 60 hrs de trabalho de conclusão, totalizando: 4.130)	120

Fonte: Planos Pedagógico de Cursos, Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução nº 6/2012 do Conselho Nacional de Educação e demais normativos aplicáveis.

As horas relativas a estágio supervisionado não são consideradas, conforme determina o Catalogo Nacional de Cursos Técnicos: “A carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, quando prevista no projeto pedagógico do curso será adicionada à carga horária mínima especificada no Catálogo”. (CNCT, 2016)

O curso “Técnico em Administração – Subsequente” apresentou uma deficiência de 67 horas, conforme demonstrado na Tabela 08 acima. Até o encerramento dos trabalhos da AUDIN aqui relatados não houve manifestação do campus quanto a situação apresentada.

2.1.3 Planos Individuais de Trabalho – PIT´s e Relatórios Indiv. de Trabalho – RIT´s

O Plano Individual de Trabalho é o instrumento onde o docente planeja sua distribuição de horários para atender a carga horária semanal de acordo com regime em que foi contratado. Até o ano de 2018 estava em vigor a Normatização da Atividade Docente – NAD do IF Baiano, cuja ultima versão foi aprovada pelo CONSUP através da Resolução nº 24, de 10 de setembro de 2013. Tal normativo foi revisto e aprovado pelo CONSUP através da

Resolução nº 22, de 18 de março de 2019, passando a ser denominada de Regulamentação da Atividade Docente – RAD cujos efeitos passaram a vigorar na data de aprovação desta.

Foram analisadas apenas as documentações relativas à data base de 2018 (2º semestre), já encerrado. Consequentemente, se baseou na NAD vigente a época. Tal fato não excluiu considerações da RAD que possam impactar nos resultados obtidos, quando relevantes.

O NAD é um documento que "... visa normatizar as ações desenvolvidas por docentes no exercício de sua função, de forma a garantir as especificidades próprias ao desempenho do fazer pedagógico" (IF Baiano, 2013). Assim, estabelece a obrigatoriedade dos docentes de apresentarem seus Planos Individuais de Trabalho (PIT), bem como seus Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) de forma tempestiva:

> **Seção VIII - Do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT)**
> Art. 37. De acordo com este Regulamento, os docentes deverão organizar, de forma colegiada com os docentes de sua área/componente curricular, **semestralmente, um Plano Individual de Trabalho (PIT) e, anualmente, um Relatório Individual de Trabalho (RIT)** e entrega-los ao Diretor Acadêmico para apreciação e aprovação.
> § 1º No preenchimento do PIT e do RIT, **o docente deverá observar os limites referenciais de carga horária** dispostos no Quadro de Distribuição de Carga Horária (Anexo I).
> § 2º A construção do PIT e do RIT deverá atender às diretrizes apresentadas por esta normativa de acordo com o disposto nos anexos II e III.
> § 3º O PIT deverá ser entregue à equipe pedagógica do ***Campus*** **antes do início de cada semestre letivo**, em prazo definido pela mesma. (Grifo nosso).

Constatou-se que 55 (cinquenta e cinco) docentes pertencem ao *Campus* Teixeira de Freitas. Destes, foram apresentados PIT´s de 46 (quarenta e seis) professores. Outros 5 (cinco) docentes se encontravam afastados (licença capacitação, por motivo de saúde, etc.) e 3 (três) casos de docentes que forma transferidos de outros *Campus*, sendo seus PIT´s originalmente lançados no *Campus* de sua origem. Ocorreu ainda um caso em que não foi possível registrar devido ao sistema não permitir lançamento de carga horária inferior a 40 horas semanal (no caso, 30 horas semanal). As principais situações de desconformidade, bem como demais situações adversas seguem relatadas abaixo:

Tabela 09: Análise dos PIT´s pela AUDIN.

Situação	Observações AUDIN
Professores sem PIT no sistema	Conforme informado pelo *Campus*, o sistema PRINT, utilizado para os docentes efetuarem o registro das atividades nos Planos Individuais de Trabalho – PIT, não permite o registro com carga horária menor que 40 horas semanal e não disponibiliza campo para lançar carga horária especial. A situação impactou que o a professor SIAPE ****1248, o qual foi concedido redução da carga horária para 30 horas semanal, não pode elaborar seu

<table>
<tr><td></td><td>PIT no sistema. Tal situação foi reportada ao suporte técnico e a PROEN e aguardam-se providências.</td></tr>
<tr><td>Docentes com cargo que registram carga horária de sua atividade em desacordo (Art.37 e Anexo I da NAD).</td><td>Conforme determina o artigo 37 da NAD e Anexo I:

Art. 37 [...]
§1º No preenchimento do PIT e do RIT, o docente deverá observar os limites referenciais de carga horária dispostos no Quadro de Distribuição de Carga Horária (Anexo I).

O quadro abaixo foi extraído no Anexo I, referente aos quantitativos de horas permitidas às atividades listadas:

<table>
<tr><th>REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS/DE*</th><th>Descrição de Atividades</th><th>Quantitativo de Horas Considerado</th></tr>
<tr><td rowspan="12">FUNÇÃO ADMINISTRATIVA</td><td>Diretor Geral</td><td>Até 40h</td></tr>
<tr><td>Diretor Acadêmico</td><td>Até 40h</td></tr>
<tr><td>Diretor Administrativo</td><td>Até 40h</td></tr>
<tr><td>Coordenação de Unidades Educativas de Campo</td><td>Até 40h</td></tr>
<tr><td>Coordenação de Ensino</td><td>Até 40h</td></tr>
<tr><td>Coordenação de Assuntos Estudantis</td><td>Até 40h</td></tr>
<tr><td>Coordenação de Curso Superior</td><td>18h</td></tr>
<tr><td>Coordenação de Cursos Técnicos e Integrados/Área</td><td>12h</td></tr>
<tr><td>Chefias de Setores</td><td>6h</td></tr>
<tr><td>Coordenação de Extensão</td><td>12h</td></tr>
<tr><td>Coordenação de Pesquisa</td><td>12h</td></tr>
<tr><td>Coordenação de Estágio</td><td>12h</td></tr>
</table>

Foi observado que os seguintes cargos registraram inconformidades nas horas destinadas as suas funções administrativas:
• Coordenador de Curso Superior referente ao “Bacharelado de Engenharia Agronômica” (SIAPE ****1368) apresentou 9 horas quando deveriam ser 18 horas → saldo a menor de 9 horas.
• Coordenador de Curso Técnico referente ao “Curso Técnico em Florestas (DA)” (SIAPE ****0448) apresentou 8,8 horas quando deveriam ser 12 horas → saldo a menor de 3,2 horas.
• Coordenador de Estágio (SIAPE ****7014) apresentou 3 horas quando deveriam ser 12 horas → saldo a menor de 9 horas.</td></tr>
<tr><td>Docentes com cargo que registram carga horária em sala de aula acima do limite máximo (Art. 25 NAD).</td><td>Conforme o art. 25 da Normatização da Atividade Docente:

Art. 25. Poderá ter carga horária máxima de 8 <u>horas-aula</u>, em sala de aula, de acordo com as necessidades do Campus, o docente que exerça função administrativa em um dos seguintes cargos:
I - Diretor Geral (DG);</td></tr>
</table>

	II – Diretor Acadêmico; III – Diretor Administrativo; IV - Coordenação de Unidades Educativas de Campo; V - Coordenação de Ensino; e VI - Coordenação de Assuntos Estudantis. Verifica-se o Coordenador de Ensino (Siape: ***5696) registrou 10 horas-aula → 2 horas-aula a mais que a permitida.
Docente com carga horaria semanal dedicada as aulas em desacordo com os limites referenciais (Art. 29 NAD).	Conforme o art. 29 da Normatização da Atividade Docente: Art. 29. Os limites referenciais de carga horária semanal dedicada às aulas são: I - de **8 (oito) a 10 (dez) horas-aula**, para o **regime de 20 (vinte) horas**; e II **- de 8 (oito) a 16 (dezesseis) horas-aula**, para os **regimes de 40 (quarenta) horas** e de Dedicação Exclusiva. Não foram identificados docentes com carga horaria semanal dedicada às aulas inferior ao mínimo estabelecido. Foram observados 7 (sete) docentes com regime de 40 horas (DE) apresentando carga horaria semanal dedicada às aulas superior ao máximo referencial estabelecido: • SIAPE: ***9717 – 19,2 hrs-aula → 3,2 hrs-aula a maior; • SIAPE: ***8644 – 18 hrs-aula → 2 hrs-aula a maior; • SIAPE: ***6233 – 16,8 hrs-aula → 0,8 hrs-aula a maior; • SIAPE: ***5848 – 20 hrs-aula → 4 hrs-aula a maior; • SIAPE: ***3367 – 21 hrs-aula → 5 hrs-aula a maior; • SIAPE: ***2838 – 19 hrs-aula → 3 hrs-aula a maior; • SIAPE: ***0508 – 22 hrs-aula → 6 hrs-aula a maior. Foram observados 3 (três) docentes com regime de 20 horas apresentando carga horaria semanal dedicada às aulas superior ao máximo referencial estabelecido: • SIAPE: ***6826 – 14 hrs-aula → 4 hrs-aula a maior; • SIAPE: ***0596 – 14 hrs-aula → 4 hrs-aula a maior; • SIAPE: ***0505 – 12 hrs-aula → 2 hrs-aula a maior.
Docente com horas destinadas a “Atividades de organização do ensino” inferior a 50% das horas destinadas a aulas.	Conforme o Anexo I da NAD, as Atividades de organização do ensino devem ter de 50% a 100% do total de aulas. Foram observados 3 (três) docentes com carga horaria semanal dedicada às aulas superior ao máximo referencial estabelecido: • SIAPE: ***0675 – 12:30 hrs de aula (limite de 6:15 a 12:30 horas registradas), apresentado 5:30 hrs → 0:50 hrs a menor;

	• SIAPE: ***5696 – 8:20 hrs de aula (limite de 4:10 a 8:20 horas registradas), apresentado 3:40 hrs → 0:30 hrs a menor; • SIAPE: ***5848 – 16:40 hrs de aula (limite de 8:20 a 16:40 horas registradas), apresentado 7:20 hrs → 1:00 hr a menor.
Docente com horas destinada a Pesquisa e/ou a Extensão acima do permitido.	A NAD apresenta, em seu Anexo I, o Quadro de Distribuição de Carga Horária Docente. Foram confrontadas as horas alocadas nos PIT´s relacionadas às atividades de Pesquisa e de Extensão, onde se identificou 2 (duas) situações divergentes: • SIAPE ***9809 e ***8544 apresentaram 2 (duas) horas cada para "Colaboração em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento ou cadastrados na coordenação de pesquisa do IF Baiano". O limite era de 1 (uma) atividade com 1 hora cada por 2 semestres; • Siape ***0303 – apresentaram 4 (quatro) atividades "Planejamento e/ou organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, mini-cursos, entre outros de interesse da comunidade". O limite era de 2 atividades com 2 horas cada por semestres.

Com a mudança de critérios ocorrida na Revisão da Regulamentação da Atividade Docente, que entrou em vigor a partir de 18/03/2019, através da Resolução nº 22/2019 do CONSUP, substituiu-se a NAD que vinha sendo utilizada. Alguns critérios foram alterados e devem passar a ser considerados para o próximo ciclo de elaboração de PIT´s e RIT´s. Diante das inconformidades detectadas pela AUDIN, conclui-se haver uma deficiência nos controles utilizados para a detecção das situações reportadas. A Gestão do *Campus* deve aproveitar este momento de mudanças nos critérios para buscar meios de melhorar seus controles, de modo a garantir sua eficiência na detecção de falhas e correção tempestiva destas.

2.1.4 Evasão

Em consulta preliminar ao campus, foi informada a situação geral dos cursos. Em relação a procura, observa-se que os cursos de Agropecuária, Floresta e Hospedagem, em sua modalidade subsequente, apresentaram concorrências historicamente baixas (média de 1,12; 1,29; e 0,76, respectivamente). A exceção da seleção que ocorrera em 2017.2, todas as seleções destes cursos apresentaram menos candidatos inscritos do que o número de vagas oferecidas (Vide Tabela 10 abaixo).

Tabela 10: Concorrência e numero de inscritos por curso

CURSO	Nº DE INSCRITOS					Nº DE VAGAS	CONCORRÊNCIA (%)					Média
	2017. 1	2017. 2	2018. 1	2018. 2	2019. 1		2017. 1	2017. 2	2018. 1	2018. 2	2019. 1	
Administração Integrado*	139	-	161	-	167	35	3,97	-	4,6	-	4,77	4,45
Administração Subsequente	62	248	-	124	110	35	1,77	7,08	-	3,54	3,14	3,88
Agropecuária Integrado*	142	-	141	-	155	35	4,06	-	4,03	-	4,43	4,17
Agropecuária Subsequente	30	68	-	25	34	35	0,86	1,94	-	0,71	0,97	1,12
Florestas Integrado*	121	-	111	-	138	35	3,46	-	3,17	-	3,94	3,52
Florestas Subsequente	15	68	-	28	25	35	0,43	1,94	-	0,8	0,71	1,29
Hospedagem Subsequente	14	33	-	13	8	30	0,47	1,1	-	0,43	0,27	0,76
Engenharia Agronômica**	-	-	812	-	665	40	-	-	20,3	-	16,6	18,45

* Os cursos Integrados são ofertados apenas no 1º semestre

** O curso de Engenharia Agronômica só passou a ser ofertado em 2018.

Em reunião com a Direção Acadêmica e com os Coordenadores de Curso foi apontado que uma das principais características do público que procura tais cursos, na modalidade subsequente, é o fato de que se tratam de pessoas que já trabalham, o que dificulta muito a assiduidade em sala de aula. Um reflexo disso se pode observar nos cursos de Agropecuária e Floresta, que também são ofertados na modalidade Integrado, nos quais o público geralmente mais jovem ainda não se inseriu no mercado de trabalho, refletindo numa procura maior e concorrência mais significante (média dos últimos 3 anos de 4,17 e 3,52 candidatos por vaga, respectivamente, comparados a média de 1,12 e 0,97, respectivamente, para estes cursos na modalidade subsequente).

A análise do estudo de demanda da região, apontado nos PPC´s destes cursos, indicavam grande relevância. O potencial agrícola da região, a presença de vegetação intensa e em muitas localidades ainda preservadas, e o grande crescimento no setor de serviços ofertados em Teixeira de Freitas, com um crescimento da rede hoteleira nos últimos anos, foram fatores que influenciaram na demanda dos cursos.

Observa-se que a baixa procura dos cursos de Agropecuária, Floresta e Hospedagem seguem refletidas também nos índices de evasão (17,33%, 25,74% e 22,07%, respectivamente) e retenção (10,66%, 7,31% e 6,19%, respectivamente).

Tabela 11: retenção e evasão por curso

CURSO	ANO	RETENÇÃO (%)	Média do curso	EVASÃO (%)	Média do curso
Administração	2018	4,45%	3,29%	12,87%	12,03%
	2017	3,05%		14,50%	
	2016	2,38%		8,73%	
Agropecuária	2018	4,10%	6,19%	18,37%	17,33%
	2017	8,26%		23,97%	
	2016	6,20%		9,65%	
Florestas	2018	3,03%	7,31%	15,15%	25,74%
	2017	14,13%		56,52%	
	2016	4,76%		5,56%	
Hospedagem	2018	27,11%	10,66%	23,73%	22,07%
	2017	4,88%		34,14%	
	2016	0%		8,33%	
Engenharia Agronômica	2018	0%	0,00%	11,36%	3,79%
	2017*	-		-	
	2016*	-		-	

* O curso de Engenharia Agronômica só passou a ser ofertado em 2018.

De 2017 para 2018 o índice de evasão reduziu-se em todos os cursos. Neste aspecto, há de se considerar a adoção da Plataforma Nilo Peçanha – PNP. Criada em 2018 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), destina-se à coleta, tratamento e publicitação de dados oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). No processo inicial de implantação foram feitas críticas a dados que estavam inconsistentes e algumas metodologias aplicadas nos anos anteriores que foram alteradas. Assim, a melhora indicada nos índices apresentados pelo *Campus* pode ter sofrido influência desta nova metodologia, que busca dados mais sólidos.

Ainda em relação à evasão, o *Campus* informou que "não há estudos estruturados para avalia-los. No entanto, nas reuniões pedagógicas e conselhos diagnósticos e prognósticos busca-se identificar as possíveis causas de retenção e evasão, sendo, portanto, discutido entre estudantes, docentes e equipe pedagógicas as medidas interventivas a serem adotadas para atacar os problemas identificados". Entre as medidas adotadas pelo *Campus* para mitigar os seus efeitos destacam-se:

- Desenvolvimento dos programas da Política de Assistência Estudantil;
- Criação e atuação do NAPSI;
- Concessão de almoço para estudantes em situação adversa;
- Projeto iniciação esportiva; e
- Projeto viagem esportiva para a melhor turma.

Em relação ao que concerne à Assistência Estudantil, o *Campus* aponta algumas medidas no âmbito pedagógico, a saber:

- Acompanhamento/orientação pedagógica com os estudantes por parte da equipe pedagógica do *Campus*;
- Encaminhamento para o atendimento individualizado com o professor;
- Convocação dos pais/responsáveis, quando menores de idade;
- Encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado, quando se aplica;
- Encaminhamento para núcleos como o NAPNE e NAPSI.

O *Campus* indica ainda que tais medidas tem impacto na manutenção de taxas relativamente baixas de retenção, além de evitar o aumento da evasão. No entanto, como não há estudos estruturados, não se podem avaliar esses resultados em dados quantitativos.

Diante das informações relatadas e observadas há de se buscar uma melhor compreensão dos fatores que influenciam a baixa procura e os índices de evasão, relativamente altos. Os estudos, relatórios e demais documentações geradas neste aspecto devem procurar ser formalizados, evidenciando as medidas a serem adotadas para contornar situações adversas, bem como seu acompanhamento e avaliação quanto à eficiência e efetividade.

2.1.5 Execução da Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, aprovada pela Resolução CONSUP nº 01, de 29 de janeiro de 2019, constitui-se de um conjunto de princípios e diretrizes norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, a permanência e o êxito do discente no seu processo formativo.

Seu principal objetivo é institucionalizar, no âmbito do IF Baiano, o desenvolvimento de programas e ações que visem a democratização do acesso, a permanência e o êxito no percurso formativo do estudante, descrevendo esses diversos programas em seu Capítulo IV (artigo 15 e seguintes).

Também em seu bojo, a citada Política destaca diversas atribuições (art. 14) à Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE, comissão esta composta por uma equipe multiprofissional presente em cada *Campus* do IF Baiano. Dentre essas atribuições, destacamos aqui, para efeito de análise pela equipe da AUDIN:

> II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
> IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
> V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;

> VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
> VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
> X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;[...]

Assim, foi nos informado pela gestão do Campus que a divisão dos recursos destinada a assistência estudantil é discutida pela CLAE e enviada à Direção-Geral como sugestão, apresentando-nos esta situação atual:

Tabela 12: Recurso disponível em 2019.

RECURSO DISPONÍVEL EM 2019	
Auxílio financeiro ao estudante	R$ 267.000,00
Material de consumo (gêneros alimentícios)	R$ 250.000,00
Equipamentos e material permanente	R$ 7.376,00
TOTAL (matriz CONIF)	**R$ 524.376,00**

Tabela 13: Divisão do recurso.

DIVISÃO DO RECURSO		
Programa de assistência e inclusão social do estudante - PAISE	92%	R$ 245.640,00
Programa de incentivo à cultura, esporte e lazer - PINCEL	2%	R$ 5.340,00
Programa de incentivo à participação político-acadêmica - PROPAC	2%	R$ 5.340,00
Programa de auxílios eventuais - PAE	4%	R$ 10.680,00
TOTAL	**100%**	**R$ 267.000,00**

Tabela 14: Material de consumo.

MATERIAL DE CONSUMO		
Refeitório	**100%**	**R$ 250.000,00**

Tabela 15: Equipamentos e material permanente.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Livros, uma tabela de basquete e duas mesas de tênis de mesa.	**100%**	**R$ 7.376,00**

Os critérios para seleção dos beneficiários estão contidos nos respectivos editais dos programas: PAISE (conforme edital nº 27/2019); auxílio eventual (conforme edital nº 28/2019); PINCEL (conforme edital nº 44/2019); e PROPAC (conforme edital nº 36/2019).

Quantos aos programas da Política de Assistência Estudantil que foram instituídos pelo *Campus* e os seus beneficiários, assim nos foi apresentado, resumidamente:

Tabela 16: Programas da Política de Assistência Estudantil instituídos no *Campus*.

PROGRAMA	SITUAÇÃO
PAISE	Lista de contemplados ainda não divulgada devido ao contingenciamento. Com128 contemplados
PAE	Em execução. Sujeito à alteração devido ao contingenciamento.
Programa de Residência Estudantil	Não se aplica ao campus de Teixeira de Freitas.
Programa de Alimentação Estudantil	Em relação ao recurso destinado para o ano de 2019 no valor de R$ 250.000,00, já foi empenhado um valor de R$ 5.940,27, para a empresa LIGHT Distribuidora EIRELI. O restante será utilizado durante os próximos meses.
PROPAC	Em execução. Sujeito a alteração devido ao contingenciamento.
PINCEL	Em execução. Sujeito a alteração devido ao contingenciamento.
Programa de Prevenção e Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE	Em execução. Sem orçamento previsto na Política de Assistência Estudantil. Conta com ações preventivas em parceria com os docentes, em sala de aula. Torna-se mister que o programa tenha orçamento previsto na PAE, tais quais os programas PROPAC e PINCEL.
Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico – PROAP	Não há previsão de reserva de percentual orçamentário para a execução das ações do PROAP. Com isso, todas as ações desenvolvidas são pensadas de modo a não necessitar de recursos financeiros e isso inclui principalmente: visitas esporádicas às turmas para tratar de tema específico dentro do espectro pedagógico e/ou psicossocial e atendimento individual ou em grupo a respeito de situações que versam o cotidiano escolar e a vida em sociedade.

Durante a visita *in loco* ao *Campus*, solicitamos à CLAE o relatório anual (2018) para a avaliação da execução desta Política de Assistência Estudantil (previsto no art. 106 da Política) e o relatório ao final do processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE – Edital nº 15/2018 (previsto no inciso VI, art. 14 da Política).

Ressalta-se que, em que pese a atual Política de Assistência Estudantil ter sido aprovada pelo CONSUP em 29 de janeiro de 2019, a exigência de tais relatórios já constavam na revogada Política anterior (Resolução CONSUP n° 64, de 30 de novembro de 2016), em seus artigos 127 e 130.

Os citados relatórios foram entregues via e-mail em 15/07/2019, apresentando valores e informações não acompanhadas de suas respectivas comprovações, tais quais notas de empenho ou recibos.

Tais documentos encaminhados não traduzem de forma organizada e comprovada os dados que lá se encontram, podendo dificultar ou até impossibilitar a compreensão por parte

dos seus receptores, além de prejudicar o alcance dos seus objetivos quanto a avaliação da execução da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano.

2.2 Avaliação AUDIN

As situações relatadas mostram que há deficiências em nos controles utilizados para os registros dos PIT´s. Com as alterações trazidas pela Revisão da Regulamentação da Atividade Docente os novos critérios devem ser considerados de modo que os próximos ciclos de registro dos PIT´s e RIT´s já os considere. A gestão do Campus deve buscar melhorar seus controles internos de modo a garantir que estes sejam feitos conforme determina tal normativo, detectando divergências e providenciando ajustes tempestivamente.

Ademais, em relação a Demanda pelos cursos ofertados na modalidade Subsequente e as taxas elevadas de Evasão, há uma carência de estudos mais estruturados que possibilitem uma melhor identificação e leitura dos possíveis fatores que os impactam. Desenvolver controles internos nesta área pode ser um meio de se aprimorar a qualidade da informação gerada. A formalização de procedimentos adotados possibilitará a perpetuação e uniformidade das praticas adotadas.

Ademais, a prestação de contas da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, por se tratar de um importante documento de natureza técnica, deve ter cuidado na comunicação dos seus resultados, apresentando uma qualidade nas comunicações (devem ser claras, completas, concisas, construtivas, objetivas, precisas e tempestivas) e uma qualidade na redação, como coerência e coesão textual, além de necessariamente comprovar valores e destinação dos recursos orçamentários e financeiros. Tal ressalva tem o fim de buscar-se comprovar o alcance dos objetivos da citada política além de resguardar servidores que são diretamente responsáveis pela destinação de recursos públicos, assim como os estudantes que são seus beneficiários.

Diante do exposto, conclui-se haver uma deficiência de controles relacionados a gestão acadêmica nos aspectos analisados. Recomendações da AUDIN neste sentido segue apresentadas neste relatório no item “3 Recomendações” abaixo

2.3 Possíveis causas

- Falta de uma adequada revisão dos Planos Individuais de Trabalhos que possibilite a identificação de discrepâncias quando a NAD (atual RAD);
- Falta de um acompanhamento mais elaborado e formalmente registrado das causas de baixa demanda por cursos ofertados, evasão e retenção, bem como o acompanhamento critico dos efeitos de medidas adotadas para combatê-los;
- Falta de controles internos adequados e procedimentos formalmente estabelecidos para as atividades relacionadas;

- Ausência de acompanhamento, orientação e padronização de documentos para o cumprimento das atribuições da CLAE pela Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE e Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE (art. 14, inciso X da Resolução CONSUP nº 01, de 29 de janeiro de 2019).

2.4 Possíveis efeitos

- Qualidade do ensino e atingimento de seus objetivos pretendidos;
- Elevado índice de evasão e baixa procura nos processos seletivos;
- Questionamentos dos discentes;
- Ineficácia, ineficiência e/ou não efetividade na execução da Política de Assistência Estudantil no *Campus*;
- Impactos na imagem do IF Baiano.

3 RECOMENDAÇÕES

3.1 Recomendações de Auditoria e manifestação dos auditados

Após fim dos trabalhos em campo foi emitido Relatório preliminar para comentários e avaliação. Em 30 de outubro de 2019 ocorreu Reunião de Busca Conjunta de Soluções envolvendo AUDIN, Gabinete Reitoria, e Auditados, de modo a alinhar esforços para medidas cabíveis e estabelecer prazos. Segue abaixo quadro resumo destas:

Quadro 02: Recomendações de Auditoria e manifestação dos auditados

RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR	MANIFESTAÇÃO AUDITADO	RECOMENDAÇÂO FINAL DE AUDITORIA	PRAZO
RPA 06 Adequar à carga horaria definida para o curso de Técnico em Administração – Subsequente de modo a estar em conformidade com o Catalogo Nacional de Cursos Técnicos e/ou legislação que vir a substitui-la.	Já reformulado com o ajuste de carga horaria apontado, porém em tramites de aprovação pelo CONSUP.	**RFA 06** Aguardamos envio do PPC reformulado e aprovado do curso de Técnico em Administração – Subsequente com adequação da sua carga horária. Situação: **Parcialmente atendida**	31/12/19
RPA 07 Adotar procedimentos para revisão dos Planos Individuais de Trabalho apresentados pelos docentes, de modo a garantir a conformidade com o que determina a Regulamentação da Atividade Docente vigente no IF Baiano.	Quanto aos problemas no sistema, a implantação do SUAP deve incluir modulo especifico que deverá melhor atender a tais demandas.. AUDIN: Acompanharemos o desenvolver deste novo sistema	**RFA 07** Apresentar os ajustes quando efetuados. A implantação do SUAP deve incluir modulo especifico que deverá melhor atender a tais demandas.	21/12/19

	para identificar possíveis divergências que venham a surgir	Situação: **Não atendida**	
RPA 08 Adotar procedimentos para acompanhar criteriosamente os índices de evasão (geral e por curso) e avaliar formalmente suas causas, buscando nortear medidas com fins da redução destes. Avaliar medidas a serem adotadas que possam recuperar alunos evadidos e que possam identificar, previamente, situações que geralmente deem causa a evasão.	Alinhamento junto com a Secretaria de Registros Acadêmicos para o envio da planilha, semestralmente, com informações das evasões, acrescido de relatórios com informações gerais e por curso. Para avaliar e nortear as medidas para reduzir a evasão e para recuperar alunos evadidos, o campus buscará o fortalecimento da política de permanência e êxito. **AUDIN:** Aguardamos envio da comprovação das medidas tomadas frente aos índices de evasão levantados assim como da avaliação dos impactos potenciais e reais dessas medidas.	**RFA 08** Enviar comprovação das medidas tomadas frente aos índices de evasão levantados assim como da avaliação dos impactos potenciais e reais dessas medidas. Destacamos a importância de informações qualitativas, visto os relatórios atualmente apresentados serem eminentemente quantitativos, sem uma análise mais detalhada. Situação: **Não atendida**	31/12/19
RPA 09 Revisar, junto com a CGAE e a DAE, a elaboração do relatório anual (2018) para a avaliação da execução da Política de Assistência Estudantil e o relatório ao final do processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE – Edital nº 15/2018, ambos de responsabilidade de elaboração pela CLAE, discutindo-se um modelo que padronize e inclua os principais requisitos a serem abordados para que se possa demonstrar o alcance dos objetivos da citada política, e comprovar, adequadamente, a destinação dos recursos públicos.	Consta em anexo o relatório anual (2018) para avaliação da execução da Política de Assistência Estudantil e o relatório ao final do processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE – Edital nº 15/2018. **AUDIN:** Os relatórios na forma que foram enviados traduzem-se apenas em dados quantitativos com foco na destinação dos recursos públicos. Para além disso, aguardamos a elaboração e envio de relatórios qualitativos em um modelo que seja possível demonstrar o atingimento dos objetivos da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano no Campus.	**RFA 09** Apresentar relatório anual para a avaliação da execução da Política de Assistência Estudantil e o relatório ao final do processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE – Edital nº 15/2018 Com dados qualitativos ou que concluam adequadamente sobre os problemas enfrentados pela evasão Enviar Situação: **Parcialmente atendida**	31/12/19

C) AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

1 OBJETIVOS

Os trabalhos executados objetivaram:

- Verificar a adequação dos controles internos, formais e/ou informais, utilizados pelo *Campus*;
- Avaliar a efetividade da execução da Política de Gestão de Riscos aprovada pelo IF Baiano e pelo *Campus*, caso existam;
- Avaliar o grau de maturidade da Gestão de Riscos do *Campus*.

Os resultados das análises efetuadas para as situações relevantes observadas seguem descritas abaixo. As recomendações da AUDIN seguem apresentadas no item 3 desta seção do relatório.

2 ANÁLISES EFETUADAS E RESULTADOS OBTIDOS

Durante os trabalhos em campo foram identificadas algumas fragilidades de controle e situações relevantes. Estas seguem descritas nas subseções abaixo.

2.1 Situação encontrada

2.1.1 Inexistência dos controles internos formalmente estabelecidos

Em resposta ao Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI, elaborado pela AUDIN, o *Campus* informa que:

> A gestão tem promovido recentemente com o apoio do Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - NUPPI o levantamento dos processos e fluxos internos a fim de melhoria do controle e organização das atividades. [...] O NUPPI, desde 2018.2 também tem feito o mapeamento da avaliação dos riscos em todos os setores do campus, com vistas ao atendimento da política de gestão de riscos, controles internos e governança Institucional.

Neste documento e durante os trabalhos em campo foram identificadas algumas fragilidades de controle e situações relevantes. O *Campus* não apresentou nenhum manual de procedimentos ou outro documento norteador que venha formalmente sendo utilizado pelos setores para orientar suas atividades. Todos os procedimentos são acertados junto às chefias ou em consenso do setor, buscando obedecer às exigências legais e do IF Baiano. A falta de uma definição sobre sua execução gera uma aparente dependência dos servidores atualmente alocados e, no caso de uma necessidade de mudança do pessoal, o novo servidor designado passa a depender que os demais lhe deixem a par das rotinas.

2.1.2 Capacitações e treinamentos

Não há um programa de capacitação e treinamento que ocorra de forma regular e sistemática. Segundo informa a gestão do *Campus*, à falta de recursos financeiros dificulta a programação destes. Parte das capacitações que tenham importância para as atividades administrativas são promovidos pelas Pró-Reitorias e cursos online oferecidos por instituições públicas (ex.: ENAP), quando ofertados de forma gratuita, sendo indicados aos servidores que demonstrem interesse.

2.1.3 Segregação de funções

A segregação de funções fica prejudicada por uma falta de quantitativo de pessoal que possa atender a todos os critérios de forma plena. Tal fato se intensifica nos casos de ausência (ex.: licença para capacitação, maternidade ou doença, etc.) dos titulares de cargos e funções nos setores. Dentro do possível, a gestão informar buscar atender aos requisitos.

Alegam ainda que “alguns setores e/ou coordenações bem como núcleos dependem da construção e aprovação do regimento interno institucional para as devidas atribuições”.

Ademais, foi informado pelo Campus que o atual organograma, carece de atualizações. Não foi fornecido organograma para analise nem apontado quais alterações são necessárias no atual modelo.

2.1.4 Gestão de Riscos

O *Campus* possui um gestor de riscos estabelecido com responsabilidade compartilhada com os demais servidores responsável pelos setores, apoiados por um Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais – NUPPI.

Com a estruturação do NUPPI (Portaria nº 12, de 18/03/2019) e algumas capacitações ocorridas no segundo semestre de 2018, providas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, bem como as ofertadas pela Controladoria Geral da União - CGU, foi possível iniciar algumas atividades relacionada a gestão de riscos .

Os gestores informam que o mapeamento de riscos encontra-se em fase inicial, com o levantamento de processos e macroprocessos, bem como a elaboração de matriz SWOT, não possuindo um relatório situacional devido a se encontrar ainda iniciando o mapeamento destes. Para tal, utiliza a metodologia abaixo descrita:

Tabela 17: Metodologia da Gestão de Riscos do *Campus* Teixeira de Freitas

ETAPAS	DESCRIÇÃO
1	Identificar os setores do Campus (Organograma) Finalidades do setor (ligadas a metas, objetivos e indicadores) Perfil dos usuários atendidos (comunidade interna e externa) Atribuições e responsabilidades
2	Análise do ambiente interno Análise SWOT e demais ferramentas – reuniões setoriais
3	Listagens preliminares dos processos Mapeamento dos processos Levantamento dos macroprocessos e seus fluxos Identificação de problemas (causas e riscos) Avaliar simplificação dos processos
4	Organizar os dados e resultados Documentação dos processos e avaliação dos riscos junto ao setor Adequar formulários (se necessário) Formulação de fluxogramas (bizage modele)
5	Reunião com equipes de gestão de NUPPI e encaminhamento para PRO-DIN

Fonte: Resposta (adaptada) do campus Teixeira de Freitas a Solicitação de Auditoria nº01/2019.

Foram criadas cartilhas e formulários de apoio, com base nos referenciais e normativos relacionados, e distribuídos para cada setor. Este material encontra-se em revisão, buscando se tornar mais atrativo e de fácil compreensão para o leitor. Até o encerramento dos trabalhos aqui relatados, tal material não foi evidenciado para análise da Audin.

O *Campus* não possui Politica de Gestão de Riscos próprio, seguindo os moldes previstos na política do IF Baiano. Diante das informações prestadas e da ausência de documentações formalizadas de procedimentos adotados efetivamente, avalia-se que a Gestão de Riscos do *Campus* Teixeira de Freitas se encontra em um nível de maturidade entre incipiente (escore 1) e esporádico (escore 2).

Tabela 18: Nível de maturidade da Gestão de Riscos

ESCORE	GESTÃO DE RISCOS
(0) Inexistente	Inexistência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUP.
(1) Incipiente	Existência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUP ou processo de gestão de riscos incipiente.
(2) Esporádico	Processo de gestão de riscos realizada de maneira informal e esporádica em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.
(3) Básico	Processo de GR realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.
(4) Aprimorado	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.
(5) Avançado	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.

Adaptação: Quadro 2 do Manual de orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal – CGU e Tabela 7.1 do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU.

Falta desenvolver o mapeamento dos riscos relevantes que possam comprometer o atingimento dos objetivos institucionais, bem como a definição de como estes riscos serão tratados (aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir), seguindo os procedimentos exigidos pelos normativos vigentes e as boas práticas de gestão.

2.2 Possíveis causas

- Ausência de uma politica de gestão de riscos do *Campus* definida;
- Ausência de mapeamento dos processos, identificação e classificação dos riscos associados; e
- Carência de treinamentos e capacitações de novos servidores.

2.3 Possíveis efeitos

- Erros e falhas na execução das diversas atividades administrativas;
- Riscos chave não monitorados e sem plano de ação;
- Riscos de fácil prevenção ignorados e tomando maiores proporções; e
- Impactos na atividade finalística do *Campus* e nos objetivos estratégicos do IF Baiano.

3 RECOMENDAÇÕES

3.1 Recomendações de Auditoria – RPA

Após fim dos trabalhos em campo foi emitido Relatório preliminar para comentários e avaliação. Em 30 de outubro de 2019 ocorreu Reunião de Busca Conjunta de Soluções envolvendo AUDIN, Gabinete Reitoria, e Auditados, de modo a alinhar esforços para medidas cabíveis e estabelecer prazos. Segue abaixo quadro resumo destas:

Quadro 02: Recomendações de Auditoria e manifestação dos auditados

RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR	MANIFESTAÇÃO AUDITADO	RECOMENDAÇÂO FINAL DE AUDITORIA	PRAZO
RPA 10 Desenvolver a Gestão de Riscos: elaborar a Politica de Gestão de Riscos do *Campus*, seguindo o que determina a legislação e normativos vigentes (exemplo: ISO 31000:2018; COSO ERM) e as boas práticas de gestão, mapeando os processos e riscos das áreas chave, avaliando e definindo como tratá-los.	O tratamento aos riscos caberá ao chefe responsável pela tomada de decisão. Mais uma vez indico que não foi informada a necessidade de criar Gestão de riscos para o campus de forma particular, separada da gestão do IF Baiano de forma geral. Outro aspecto, o NUPPI encontra-se fragmentado, não há realmente uma equipe atuando. É preciso rever a portaria de participantes e	**RFA 10** As mudanças no NUPPI geram incertezas sobre as ações que vem sendo tomadas. Assim, espera-se que após as mudanças de pessoal e de procedimentos possam trazer um novo encaminhamento a gestão e riscos no Campus. Aguardamos manifestação quanto a	**30/06/19**

	acredito que a ideia do laboratório de mapeamento de processos poderia ser uma ideia válida para agilizar as demandas. Outro ponto é a atenção dos servidores aos prazos estabelecidos para as devolutivas. Um outro detalhe é que minha função principal é a docência assim não tenho como dispor do tempo total para a dedicação ao mapeamento dos processos.	medidas que já vem sendo tomadas. Situação: **Não atendida**	
RPA 11 Avaliar, objetivamente, as necessidades de recursos humanos em cada setor do *Campus* para ajuste da força de trabalho, considerando alternativas como: realocar servidores e/ou terceirizados, onde couber; capacitações e aperfeiçoamentos dos servidores no *Campus*. Os procedimentos devem demonstrar as reais necessidades de cada setor, de modo a garantir o pleno atendimento às atividades administrativas e respeitando as boas práticas e a gestão de riscos.	Algumas ações de realocação já foram realizadas com servidores, mas resolvendo a situação de um setor e precarizando o outro, que na visão da Gestão a ausência seria menos impactante. A tipologia do nosso Campus é 90/70, que significa que teríamos de ter 90 docentes e 70 técnicos. No caso dos Técnicos temos menos de 40, dificultando o trabalho. Estamos aguardando o concurso para suprir algumas necessidades, mas mesmo assim ficaremos muito longe do ideal que seria os 70 técnicos. Quanto aos terceirizados, por conta do contingenciamento, sofremos perdas e tivemos de realocar alguns serviços para os terceirizados que se mantiveram no Campus. Neste caso a causa é a situação orçamentária.	**RFA 11** A análise de necessidade de pessoal deve ser mais detalhada. A mera indicação da tipologia do campus (90/70) não apresenta quais setores estão deficientes, e se tal é de pessoal ou de capacitações. Um desenho mais detalhado da situação permite a tomada de decisões estratégicas. Situação: **Não atendida**	**31/12/19**

D) AVALIAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL

1 OBJETIVOS

Os trabalhos executados objetivaram:

- Conhecer as estruturas físicas do *Campus* e suas condições de uso, bem como a existência de falhas estruturais da construção;
- Verificar se os laboratórios estão adequadamente equipados com o mínimo necessário para atendimento aos fins didáticos propostos para cada espaço;
- Verificar se os espaços atendem as questões básicas de segurança (ex.: extintores de incêndio, luzes de emergência, rotas de fuga e ponto de encontro, lava-olhos, etc.) bem como se são providos de EPI´s para cada aluno (ex.: jaleco, óculos de proteção, etc.), conforme exigências de utilização de cada ambiente e atividade;
- Verificar se há adequada acessibilidade para os alunos com dificuldades de locomoção, visual, auditiva e demais que impliquem em necessidade de adaptações para melhor atendê-los (ex.: rampas de acesso, barras de apoio, banheiros adaptados, plataforma de elevação, identificação dos ambientes em braile, etc.);
- Observar a existência de salas para o Atendimento Educacional Especializado – AEE e equipamentos dispostos;
- Verificar se há coleta seletiva de lixo e demais questões de sustentabilidade;
- Observar espaços destinados à socialização e ao desenvolvimento físico-motor dos alunos como: os destinados às práticas esportivas (ex.: quadras poliesportivas, piscina, etc.); praça com bancos e mesas; sala de jogos; entre outros; e
- Demais questões que venham a ser observadas no transcorrer da inspeção física.

2 ANÁLISES EFETUADAS E RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Situação encontrada

2.1.1 Sobre a metodologia utilizada

Foram percorridas todas as áreas do *Campus* Teixeira de Freitas, observando-se os espaços de utilização comum (corredores, banheiros, refeitório, cantina, biblioteca, etc.), prédios administrativos (sala dos professores, *data-center*, almoxarifado, etc.), espaços pedagógicos (salas de aula, laboratórios, etc.), unidades produtivas de campo e demais áreas existentes. Todas as instalações foram acessadas sem restrições e os servidores que as utilizam acompanharam a equipe da AUDIN.

A Auditoria utilizou de conhecimento técnico de auditoria e julgamento profissional, bem como registro fotográfico dos espaços percorridos. De forma a complementar a avaliação proposta, utilizou-se adicionalmente técnica de indagação aos responsáveis técnicos de cada área, como professores e técnicos que os utilizam, bem como de indagações

posteriores dos assuntos mais pertinentes à administração do *Campus*. As avaliações aqui registradas buscaram identificar ao máximo as situações mais relevantes, entretanto uma avaliação mais aprofundada exigiria uma abordagem com participação de equipe multifuncional com participação de engenheiros, técnicos de segurança do trabalho e demais profissionais relacionados, não sendo do escopo deste trabalho.

2.1.2 Visão Geral

Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 01/2019, o *Campus* informou possuir uma área total de 68,81 ha (aprox.) num perímetro de 4.307m e com 6.525m^2 de área construída. As seguintes áreas foram relacionadas:

Tabela 19: Relação de áreas construídas Campus Teixeira de Freitas

1	Salas de aula	13
2	Sala de Direção Geral	1
3	Sala de Equipe Pedagógica	3
4	Bloco de Sala de Professores	2
5	Sala de Coordenação de Curso	1
6	Secretária	1
7	Salas Adminsitrativas	6
8	Sala de Direção Adminsitrativa	1
9	Biblioteca/Sala de Leitura/computação	1
10	Laboratório	5
11	Banheiros	15
12	Refeitório	1
13	Copa	1
14	Almoxarifado/Depósito	1
15	Sala de Tecerizados com banheiro	1
16	Portaria/Guarita com banheiro	1
17	Cantina	1

Fonte: *Campus* Teixeira de Freitas

O Campus informou ainda que há necessidades urgentes de novas salas e laboratórios exigidos para atender plenamente ao que diz o Plano Pedagógico dos Cursos – PPC's ofertados, além de reformas e adequações estruturais dos atualmente presentes. Estes foram observados durante os procedimentos de inspeção física e seguem relatados no item "2.2 Inspeção física do Campus Teixeira de Freitas" desta seção.

Além das áreas de utilização administrativas e pedagógicas, existem estruturas como:

- Subestação de energia elétrica: recentemente foi readequada com ampliação da capacidade. Recebe a rede elétrica externa e distribui ao *Campus*;
- Poços para captação de água: o *Campus* não utiliza agua tratada externamente;

- Estação meteorológica: é automática e coleta, armazena e transmite, a cada 3 horas, via satélite, dados de: temperatura do ar, umidade relativa do ar; direção e velocidade dos ventos; radiação solar global e precipitação pluviométrica. Os dados são acessados no Sistema Integrado de Dados Ambientais junto ao INPE.

As primeiras estruturas do *Campus* foram construídas ainda na época da EMARC, sendo transferidas ao IF Baiano em 2010. Assim, grande parte das estruturas presentes são relativamente antigas e pouco se foi construído desde tal mudança. Necessidades de manutenção e reforma se tornam constantemente presentes bem como as de adequação de espaços a novas exigências de cursos ofertados e em processo de criação.

As situações abaixo se destacam por serem recorrentes, afetando o bom funcionamento do *Campus*, sendo relevantes para a operacionalidade dos cursos e, possivelmente, apresentam riscos relevantes aos usuários:

i) **Telhados em condições inadequadas**.

Todas as edificações (a exceção das "salas containers", recentemente construídas) possuem cobertura de telhado. Foi relatada uma dificuldade de reposição de telhas quando danificadas visto que, pela antiguidade do material utilizado, estas não se encontram disponíveis no mercado (descontinuadas/fora de linha). Assim, seria necessária a troca de todo o telhado (incluindo as estruturas de madeira que o sustentam), o que significa um custo significativo com reformas.

O espaço destinado ao almoxarifado, por exemplo, sofre com a umidade constante nos períodos de chuva devido ao telhado estar danificado, provocando deterioração do material em estoque além de colocar em risco a saúde dos que utilizam tais espaços.

Muitos espaços não possuem forro para o telhado, como as salas de aula, o que impossibilita a climatização do ambiente. A utilização de ar condicionado, por exemplo, se torna inviável até que o ambiente seja adequado com vedação de todas as aberturas, instalação de forro ou outra cobertura que se adeque as necessidades, etc.

Com a consequente falta de um forro em muitos ambientes, o isolamento acústico fica prejudicado, a exemplo da maioria das salas de aula inspecionadas, o que provoca a entrada de ruídos e barulhos externos. Foi relatado por professores que utilizam estes espaços que a própria voz destes, quando ministrando suas aulas, interfere na turma das salas adjacentes e vice-versa.

Foi observado ainda que a falta de um forro em alguns espaços possibilita a entrada de animais, como aves. Estes geram situações como a deterioração do mobiliário, a exemplo dos pássaros que "bicam" o compensado dos móveis. Já os espaços que o possuem, há ocorrência de entrada de morcegos que formando colônias no espaço entre o telhado e o

forro. Tais animais exemplificados produzem excrementos que escorrem pelos cantos das paredes, impactando na higiene e colocando em risco a saúde dos que utilizam tais espaços.

ii) **Rede Elétrica ineficiente**.

A rede elétrica externa sofreu uma readequação melhorando a capacidade de fornecimento de energia elétrica ao *Campus*. Entretanto, a rede interna ainda precisa de uma intervenção para que todas as áreas possam utilizá-la plenamente. Observou-se, por exemplo, diversos ambientes que possuem um sistema de ar condicionado com aparelhos instalados sem que estes possam ser ligados visto que provocam uma aparente sobrecarga na rede.

iii) **Imobilizado sem utilização e/ou mal acondicionado**.

Observaram-se algumas áreas com acúmulo de imobilizado armazenado de forma impropria, sujeitos a intempéries e deterioração acelerada, ou aparentando sinais de obsolescência. É o caso dos itens amontoados na sala da TI, aviário, garagem, almoxarifado, entre outras áreas.

Alguns destes itens possuem número de tombo e aparentam boas condições de uso. Outros permanecem sem identificação ou aparentam total inutilidade ou cujos custos de restauração tornem seu uso provavelmente inviável.

Foi relatado pelo *Campus* que existe uma intenção de realizar um mutirão com equipe multifuncional para a avaliação destes itens e para melhor destinação.

iv) **Dutos inadequados à aplicação utilizada.**

Algumas instalações elétricas mais recentes apresentam fios conduzidos por dutos de PVC do tipo utilizado em hidráulica (“cano de água”) que pode ser incendiados em caso de “curto circuito” ou superaquecimento, por exemplo. O recomendado seria a utilização de eletrodutos, também conhecidos como conduítes, rígidos ou flexíveis, a depender da necessidade ou outra solução que se adeque. A avaliação por um especialista é recomendada de modo a se identificar as soluções que melhor atendam custo x beneficio, obedecendo às questões de segurança e demais normas aplicáveis.

v) **Laboratórios**.

Dos laboratórios existentes, apenas apresentavam estar sendo utilizados para os propósitos a que se destinam: Laboratório 01 (Biologia Celular, Zoologia, Entomologia, Anatomia e Fisiologia Animal); Laboratório 02 (Química e Bioquímica I); Laboratório 04 (Solos e Nutrição de Plantas); Laboratório de Informática; e Laboratório de Artes.

O Laboratório 03 (Física e Matemática) está sendo utilizado como sala de aula, devido a necessidades do *Campus*.

O laboratório de Agroindústria apresentou péssimas condições de uso, sendo relatado pelo *Campus* que tal espaço se encontra desativado devido ao estado de conservação e inadequação estrutural para atender as questões sanitárias e demais exigências envolvidas para seu bom funcionamento.

O *Campus* indica, ainda, que há necessidade de outros laboratórios para atender as demandas dos cursos ofertados atualmente e os que vierem a ser implantados. Não foi apresentado estudo formalizado com a avaliação dos custos de reestruturação dos espaços existentes ou de criação de novos prédios para atendê-los, bem como levantamento de equipamentos demandados, nem planejamento para a execução e obtenção destes.

As situações detalhadas nas observações e os registros fotográficos de cada espaço avaliado seguem demonstrados nas subseções abaixo.

2.2 Inspeção física do Campus Teixeira de Freitas

2.2.1 Almoxarifado

Espaço reservado para o armazenamento de materiais a serem utilizados no *Campus*. A área destinada apresenta sinais de infiltrações, provavelmente consequência do estado de conservação do telhado, conforme já relatado, o qual necessita de reparos, manutenção e/ou reforma.

Tabela 20: Inspeção física do Campus Teixeira de Freitas – Almoxarifado.

Área: Almoxarifado	
Situação Observada:	**Comentários AUDIN:**
• Sala fechada, sem aparentes entradas vulneráveis e com tranca na porta de acesso. Relatado que o acesso somente é feito por pessoa autorizada do setor; • Infiltrações no forro do teto aparente (figura 02) e relatado diversos pontos de goteiras por onde penetra água de chuva e escorre ou pinga no interior; • Relatado formação de colônias de morcegos entre o forro e o telhado, os quais produzem excrementos. Estes escorrem para dentro do almoxarifado através das águas de chuva que	• As necessidades de reparo ou reforma do telhado colocam em risco o material armazenado, principalmente nos dias chuvosos, visto que a água e a consequente umidade que se forma no ambiente é agente degenerativo de muitos itens armazenados; • A presença de bichos no telhado somados as relatadas infiltrações produzem agente de contaminação estranho ao setor, colocando em risco a saúde dos servidores que ali trabalham; • Os itens de patrimônio devem ser mantidos em área segregada e própria para este fim. Foi relatado que muitos estão defeituosos ou obsoletos. Não foi apresentado um levantamento dos estados de uso destes, bem como providências para o devido destino (ex.: descarte, doação, reaproveitamento, etc.);

penetram pelas partes danificadas do telhado;

- Presença de itens de informática (patrimônio) armazenados inadequadamente (fig. 06 e 07);
- Materiais de construção armazenados em área externa e expostos a intempéries climáticas (Figura 09). Entretanto, os que apresentam maior sucetabilidade (ex.: madeiras) se encontravam devidamente armazenados dentro do almoxarifado (Fig.08).

- Os materiais de construção devem ser avaliados quanto ao correto armazenamento em espaço próprio e protegidos de deterioração e demais efeitos dos interperies a que estão expostos.

Figura 01: Identificação NALM

Fig. 02: Infiltração

Fig. 03: Itens agrupados e identificados

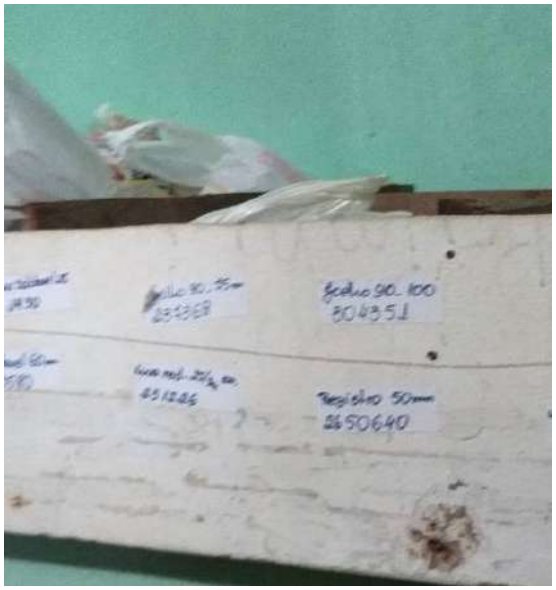

Figura 04: Itens agrupados e identificados

Fig. 05: Itens agrupados e identificados

Fig. 06: Itens de informatica

Fig. 07: Itens de informatica

Figura 08: Materiais de construção

Figura 09: Materiais de construção

2.2.2 Cozinha e refeitório

Foi informado que o refeitório oferece refeições pela manhã, almoço, tarde e jantar, funcionando das 06:20h às 20:00h. Os alimentos ofertados pelo *Campus* são preparados e servidos em área própria (fig. 10, 11, 16 e 17). O tamanho do local suporta a quantidade de alunos que o utilizam, mas necessita de reparos, climatização, substituição das mesas e cadeiras, entre outros.

A área da cozinha é utilizada para o preparo das refeições servidas, sendo gerido pelo próprio *Campus* com servidores e terceirizados alocados no setor. Foi apontada a necessidade de alguns equipamentos e reparos de estrutura física e adequação de alguns espaços. Observou-se uma quantidade aparentemente adequada de utensílios (pratos, talheres, panelas, etc. – fig. 22 a 24).

Possui local para armazenamento de alimentos secos (fig. 28 e 29) com acesso somente de pessoas autorizadas (tranca simples, com chave e grade nas janelas). Os alimentos de armazenagem refrigerada e de congelados se encontram mantidos em geladeiras e freezers, respectivamente. Os itens armazenados apresentavam etiquetas manualmente escritas, com indicação das datas de validade (fig. 29) e organização de modo a dar saída primeiro aos itens mais antigos.

Há uma câmara frigorifica tipo *container* (fig. 26) na área externa da cozinha aguardando algumas adaptações estruturais e reorganização de espaços para sua instalação em local próprio na cozinha. Esta deve reduzir a quantidade de *freezers* demandada (Figura 25), além de proporcionar um melhor armazenamento e controle de temperatura.

Observaram-se duas pequenas salas que eram antigas câmaras frias, as quais se encontram desativadas para tais fins (fig. 30 e 31). Entretanto, vem sendo utilizadas para armazenamento de utensílios e materiais não perecíveis (produtos de limpeza, papel higiênico, etc.). O ambiente se apresenta em um péssimo estado de conservação (ferragens expostas, marcas de infiltração, etc.) sem nenhum tipo de janela ou outra forma de circulação de ar e com fortíssimo odor de umidade, tornando insalubre a permanência no local, além dos demais riscos associados.

Dentro da área da cozinha onde ocorre manuseio de alimentos há dois banheiros/vestiários (fig. 20 e 21). Apesar de ambos possuírem portas, a localização pode oferecer riscos de contaminação aos alimentos.

Estas e outras situações foram relatadas através do Ofício nº 09/2019/IFBAIANO/CAE-REFEITÓRIO, de 26 de abril de 2019, no qual foram apontadas questões que, devido a necessidade de conhecimentos técnicos mais específicos da área, não cabem a esta AUDIN avaliar. Os responsáveis pelo setor ratificam as seguintes questões:

- Falta de espaço para cada tipo de operação, com separação física (ex.: açougue; lavagem de panelas e utensílios distantes do preparo) e climatização adequada;

- Cruzamento de fluxo de recebimento de gêneros alimentícios e coleta de resíduos (lixo);
- Piso inadequado – cimentado (fig. 16 e 17);
- Janelas e portas inadequadas de material permeável/poroso - madeira;
- Presença de fios expostos;
- Falta de limpeza e higienização de coifa e exaustor;
- Utilização de poços artesanais sem controle periódico de qualidade da água;
- Reservatório de água edificado sem o revestimento adequado.

Os registros fotográficos, situações relevantes e comentários da AUDIN seguem demonstrados abaixo:

Tabela 21: Inspeção física do Campus Teixeira de Freitas - Cozinha, refeitório e cantina.

Área: Cozinha, refeitório e cantina	
Situação Observada:	**Comentários AUDIN:**
• Cadeiras do refeitório necessita de reparos em alguns assentos (fig. 10 e 11); • Não há climatização do espaço, sendo o refeitório ventilado por 3 aparelhos de pequeno/médio porte. Estes aparelhos apresentaram pás com grande acúmulo de poeira (fig. 15). Foi relatado ausência de limpeza periódica destes; • Forro do teto apresenta indícios de infiltrações (fig 12 a 13). Ademais, foi relatado a presença de colônias de morcegos no espaço entre este e o telhado; • Presença de banheiro/ vestiario dentro da área da cozinha (fig. 20 e 21); • Câmara frigorífica aguardando instalação (fig. 26);	• Um sistema de ar condicionado (incluindo cortina de ar nas entradas) é uma opção que pode representar um custo mais elevado, porém com maior eficiência. Não foi apresentado nenhum estudo sobre a adequação e viabilidade destas ou outras soluções. • Os ventiladores utilizados não apresentam adequada limpeza das pás com um visível acúmulo de sujeira. Ao serem utilizados, fungos e bactérias podem se espalhar pelo ar, causando diversas doenças associadas. • A necessidade de reparos deve ser avaliada pelo *Campus*, principalmente as que colocam em risco a vida ou saúde dos que frequentam o ambiente e consomem os produtos ofertados. Questões como a grande quantidade de morcegos com colônias no telhado, por exemplo, oferece um grave risco de contaminação não só indiretamente, através dos alimentos servidos, como diretamente, através do contato direto. As infiltrações colaboram para agravar o problema, pois a água da chuva “lavam” as fezes deste bicho, escorrendo para dentro do ambiente. • A presença de banheiro/vestiário dentro da área de circulação da cozinha oferece risco de proliferação de insetos, sendo este outro risco de contaminação a ser avaliado. Banheiros e vestiários devem estar longe do local de preparo dos alimentos. • As salas das antigas câmaras frigoríficas devem sem readaptadas para outros usos, desativação total do

• Identificação de área sem padronização/identidade visual do IF Baiano; • Antigas câmaras frigoríficas (desativadas) utilizadas como depósito (fig. 30 e 31). Falta circulação de ar, gerando forte presença de umidade e deterioração de estruturas, necessitando de reparos; • Não há Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, estando estes em fase de elaboração.	espaço ou outra medida que garanta a correta higiene e eliminação de agentes contaminantes. • Elaborar placas de identificação dos espaços que preservem a identidade visual do IF Baiano e do *Campus*.

Figura 10: Refeitório

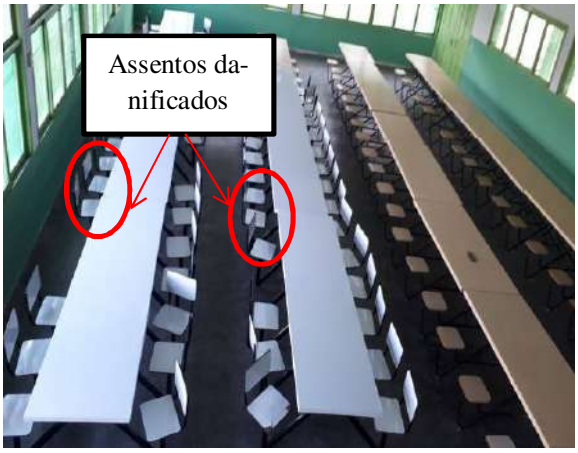

Figura 11: Refeitório

Figura 12: marcas de infiltração - refeitório

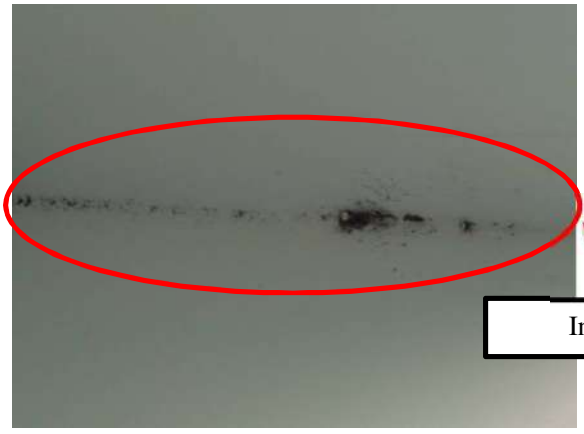

Figura 13: marcas de infiltração - refeitório

Figura 14: Forro do teto - refeitório

Figura 15: Ventiladores - refeitório

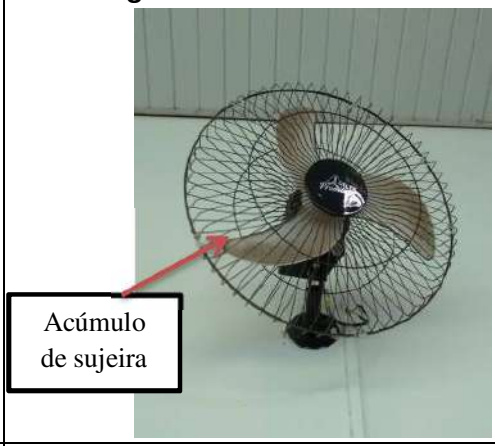

Figura 16: Cozinha - instalações

Figura 17: Cozinha - instalações

Figura 18: Cozinha – área gás encanado

Figura 19: Janelas gradeadas

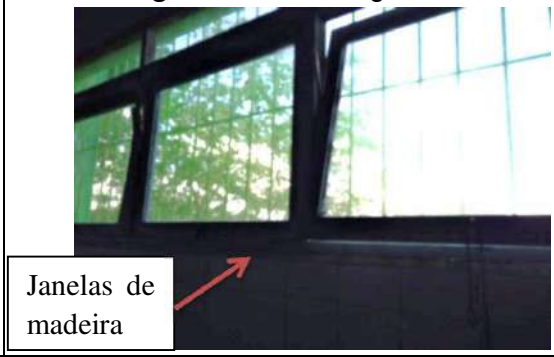

Figura 20: Banheiros - cozinha

Figura 21: Banheiros - cozinha

Figura 22: Utensílios - cozinha

Figura 23: Utensílios - cozinha

Figura 24: Utensílios - cozinha

Figura 25: Freezers - cozinha

Figura 26: Camara frigorifica a instalar

Figura 27: Estoques - cozinha

Figura 28: Estoques - cozinha

Figura 29: Estoques - cozinha

Figura 30: Depósito - cozinha

Figura 31: Depósito - cozinha

2.2.3 Sala dos professores

A sala dos professores é o ambiente destinado aos docentes para o preparo das aulas, estudos, atendimento aos alunos e demais atividades extraclasses. A sala apresenta dois espaços para os professores em geral; 3 (três) gabinetes para 3 (três) professores cada, alocados nas salas ambientes; e uma sala para as coordenações de cursos.

Não há gabinetes para atendimento individualizado dos alunos e demais situações que o necessite. Tal situação prejudica atividades dos docentes como, por exemplo, a produção de instrumentos avaliativos que devem ser desenvolvidas em sigilo perante os discentes. Assim, alunos que venham a consultar docentes podem ter facilidade de acesso a tais documentos. A situação já havia sido apontada pela Diretoria Acadêmica ao Diretor Geral do *Campus*, através do em Memorando nº15/2016.

Tabela 22: Inspeção física do Campus Teixeira de Freitas – Sala dos professores

Área: Sala dos professores	
Situação Observada: • Área de estudo/ preparação de aulas sem mesas e computadores individuais para cada professor (figura 32); • Não há gabinetes para atendimento individual de discentes; • Fições e cabeamentos expostos ou utilizando duto de pvc comum (não é termoelétrico ou outro adequado ao uso) (fig. 33).	**Comentários AUDIN:** • A ausência de um espaço próprio para cada professor preparar suas aulas, atender a alunos e realizar demais atividades, atrapalhando o sigilo dos atendimentos e a concentração dos docentes.

Figura 32: Sala dos professores

Figura 33: Sala dos professores

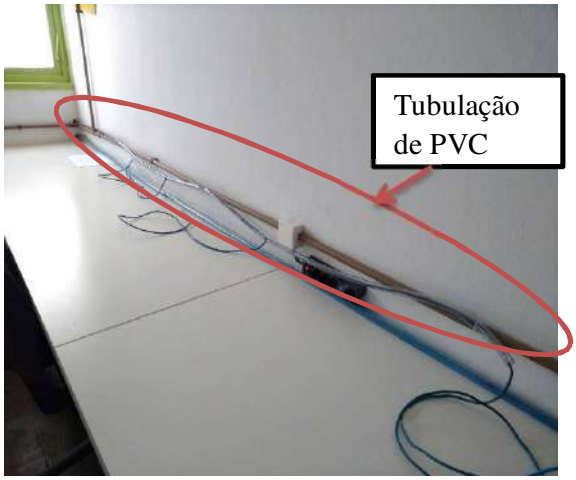

Figura 34: Armário - sala dos professores

Figura 35: Gabinete anexo a Sala Ambiente

2.2.4 Tecnologia da Informação e *Data Center*

O *Campus* dispõe de cabeamento do tipo fibra ótica ligando os prédios; cabo par trançado, utilizado para ligar as estações de trabalho dentro de cada prédio; e rádio (*wi-fi*) que é utilizado para disponibilizar internet sem fio aos alunos, servidores e visitantes. Esta última ainda está em expansão, não atendendo a todos os prédios e espaços do *Campus*.

Possui a disposição um link único de RNP na velocidade de 20 Mbps. Foi relatado que tal velocidade não é suficiente para atender a todas as necessidades, estando muitas vezes sobrecarregada. Existem momentos onde a rede de dados apresenta lentidão, além disso, por conta de problemas elétricos da região, constantemente há quedas de energia e como o *Campus* não dispõe de gerador de energia, ocorre interrupção do serviço de internet.

Quanto as áreas físicas dispostas, foram observadas duas áreas: uma sala da TI, com dois ambientes (administrativa e manutenção de equipamentos), e uma pequena sala onde está instalado o *data-center*. A primeira apresentava uma grande quantidade de equipamentos amontoados e sem utilidade, aguardando uma destinação. Já o *data-center* está mal instalado em uma área aparentemente inadequada. Os detalhes seguem apresentados abaixo.

Tabela 23: Inspeção física do *Campus* Teixeira de Freitas

Área: Data-Center/ TI	
Situação Observada: • Diversos equipamentos amontoados e aparentando sem uso (fig. 36 e 37), aguardando manutenção ou destinação; • Sala de *data center* pequena, climatizada apenas por um aparelho de ar condicionado de pequeno porte (fig. 43), instalado longe de ponto de energia (fig. 44), com paletas de direcionamento de ar ausentes e sem alternância com outro equipamento (para descanso ou compensar os casos de quebra/interrupção de funcionamento); • Não há piso elevado apoiando o *rack* dos equipamentos de *storage* do *data-center* (fig. 39); • Entrada de cabos pelo teto sem uma proteção contra infiltrações (figura 41). Relatado histórico de entrada de água em dias de chuva com risco aos equipamentos.	**Comentários AUDIN:** • Foi relatado pelo responsável pela TI que quase todos os equipamentos observados estão apresentando necessidades de reparos ou condenados. Muitos são utilizados para reaproveitamento de peças em outras máquinas. Carecem de uma avaliação mais detalhada com especialistas da área para que seja provida destinação adequada (ex.: descarte, doação, reaproveitamento, etc). • A sala de *data-center* é pequena, sendo difícil a locomoção dentro do espaço. É climatizada com apenas um aparelho de ar condicionado de pequeno porte e que apresentava paletas de direcionamento de ar quebradas, além de estar instalado distante do ponto de energia, necessitando de emendas no cabo de energia (risco de incêndio). A instalação de mais um aparelho deve dar segurança aos equipamentos instalados em caso de uma pane ou compensar a falta de potência nos dias mais quentes. Quanto à parte elétrica, deve ser revista para evitar acidentes e prejuízos materiais. • O telhado necessita de manutenção e, devido ao cabeamentos e fios elétricos entrarem pelo teto, sem uma devida proteção contra entrada de água proveniente de infiltrações, foi relatado que já ocorreram entrada de água na sala. Os equipamentos instalados são considerados fundamentais para operacionalidade do *Campus*, além do alto valor material. Medidas paliativas ou definitivas devem ser observadas com urgência de modo a minimizar tais efeitos.

Figura 36: Sala de TI - manutenção

Figura 37 Sala de TI - manutenção

Figura 38: Data-center

Figura 39: Data-center

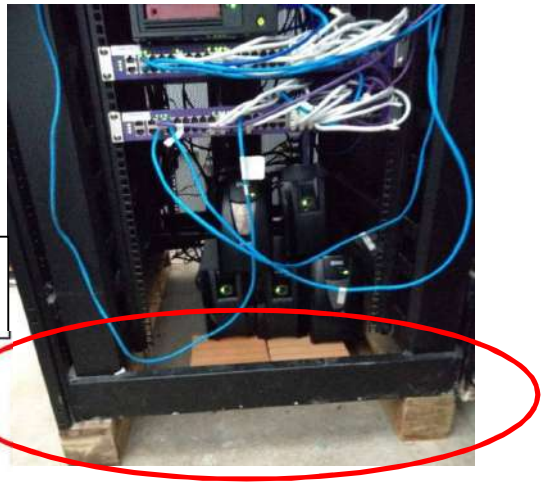

Figura 40: Data-center

Figura 41: Data-center

Figura 42: central telefonica desativada

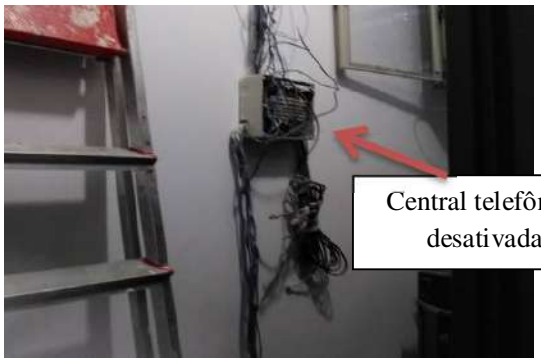

Figura 43: ar-condicionado

Figura 44: fio energia ar-condicionado

Figura 45: Rede de telecomunicações

2.2.5 Garagem

O campus possui uma frota com boa disposição de veículos: um ônibus, um micro-ônibus, um caminhão com carroceria aberta, uma van de passageiros, duas caminhonetes, um utilitário de pequeno porte, quatro carros oficiais, dois tratores, entre outros. O espaço para a garagem apresenta uma área grande e coberta, estando todos os veículos protegidos, a exceção dos tratores e utilitários agrários que estavam em área aberta.

Tabela 24: Inspeção física do *Campus*.

<table>
<tr><th colspan="2">Área: Garagem</th></tr>
<tr><td>Situação Observada:

• Veículos armazenados fora da área coberta (fig. 51 e 52);
• Itens de patrimônio estranhos à finalidade da área - estacionamento (fig. 53 e 54).</td><td>Comentários AUDIN:

• Todos os veículos devem permanecer abrigados das intempéries climáticas, como chuva, mantendo seu bom estado de conservação.
• Providenciar os devidos fins aos equipamentos armazenados que não tem relação com a finalidade do espaço.
• Alocar a mesa de sinuca observada em área destinada para salão de jogos, área de lazer ou outra que seja apropriada e que possa garantir a boa conservação do equipamento.</td></tr>
<tr><td>Figura 46: Garagem - entrada
</td><td>Figura 47: Garagem – Veiculos
 </td></tr>
<tr><td>Figura 48: Garagem - Veiculos
 </td><td>Figura 49: Garagem - Veiculos
 </td></tr>
</table>

Figura 50: Garagem - Veiculos

Figura 51: Garagem - Veiculos

Figura 52: Equipamentos agricolas

Figura 53: Itens não relacionados

Figura 54: Itens não relacionados

Figura 55: Patrimonio em local inadequado

2.2.6 Salas de aula

O *Campus* apresenta 13 salas de aula. Segundo apontado pela gestão, este número é insuficiente para atender a toda demanda dos cursos. É o caso, por exemplo, do curso superior em Engenharia Agronômica que está no seu 3º semestre, com entrada de uma turma de 40 alunos, anualmente. Indicou-se ser necessário a construção de mais 3 (três) salas de aula para atender tal demanda adequadamente.

A maior parte das salas existentes encontra-se sem climatização, possuindo apenas aparelhos de ventilação para amenizar a temperatura. Há uma boa quantidade de janelas

e frestas para a circulação de ar. Em quase todas há aparelho de ar-condicionado instalado e aparentemente pronto para uso, porém sem uso, devido a necessidade de adequações na rede elétrica interna (ver detalhes no item “2.1.2 Visão geral”) e adaptações (ex.: instalação de forro no teto).

A Sala Ambiente 01 está interditada devido à proximidade de uma caixa d´água que está aguardando demolição após avaliação da equipe de engenharia, conforme informaram os gestores. As atividades desta foram realocadas para o laboratório de Física/Matemática o qual ficou sem uma área própria (ver item 2.2.7 Laboratórios).

Os ambientes têm estruturas antigas (a exceção das “salas containers” recentemente construídas) havendo necessidades de manutenção e reformas periódicas, bem como de adequação de alguns espaços a novas exigências de cursos mais novos ou em processo de criação.

Tabela 25: Inspeção física do Campus Teixeira de Freitas – Salas de aula.

Área: Sala de aula/ ambiente	
Situação Observada: • Salas de aula sem climatização adequada. Aparelhos de ar condicionado sem uso e instalados em salas não preparadas para tal (falta forro, vedação de frestas, etc.) (fig. 56 a 59); • Ventiladores carecem de limpeza (excesso de poeira acumulada nas helices) (fig. 59); • Identidade visual das placas de identificação dos ambientes sem padrão (fig. 60); • Necessidade de demolição de caixa d`água antiga e melhor isolamento da área (Figura 70); • Sala de aula instalada em ambiente planejado para outras atividades (laboratório – fig. 71 e 72).	**Comentários AUDIN:** • Uma climatização que proporcione um ambiente confortável, evitando que os dias/horários de maior calor sejam amenizados. A presença de ar condicionado sem uso gera um prejuízo não só patrimonial, visto que tais equipamentos se depreciam com o tempo e ao ficarem “parados” podem sofrer outros danos (ex.: perda de gás no compressor), como também a imagem do *Campus*. • A limpeza dos ventiladores deve ser periódica. A falta de higienização pode ser foco de agentes contaminantes que, ao se utilizar do equipamento, se proliferem pelo ar no ambiente colocando em risco a saúde dos que utilizam o ambiente. • A identificação das salas deve seguir uma identidade visual que se adeque a praticada pelo IF Baiano e especificações do *Campus*. Deve-se buscar ainda uma adequação as questões de melhor acessibilidade (ex.: descrições em braile). • A área em volta da caixa d´água que oferece riscos de desabamento não esta adequadamente isolada de forma que evite o acesso de pessoas desautorizadas. Ademais, a Sala Ambiente 01 está sem utilização. • A situação da Sala Ambiente 01 deve se normalizar com a execução da demolição da caixa d’água citada acima.

Figura 56: Sala de aula comum

Figura 57: Ar Condicionado sem uso

Figura 58: teto sem forro - sala de aula

Figura 59: Ventilador parede sala de aula

Figura 60: Identificação sala

Figura 61: teto sala de aula climatizada

Figura 62: Identificação sala

Figura 63: Sala tipo “container”

Figura 64: Identificação sala

Figura 65: Instalações tipo “container”

Figura 66: Instalações tipo “container”

Figura 67: Identificação sala

Figura 68: Sala Abiente 01

Figura 69: Sala Abiente 02

Figura 70: Caixa d´agua isolada

Figura 71: Sala ambiente 01 instalada em laboratório de Fisica e Matematica

Figura 72: Sala ambiente 01 instalada em laboratório de Fisica e Matematica

2.2.7 Laboratórios

O campus conta com 5 (cinco) salas destinadas a laboratórios para a realização das aulas práticas e demais usos relacionados: LAP 01 – Laboratório de Biologia Celular, Zoologia, Entomologia, Anatomia e Fisiologia Animal; LAP 02 – Laboratório de Química e Bioquímica I); LAP 03 - Laboratório de Física e Matemática; LAP 04 - Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas; e Laboratório de Informática.

Os laboratórios que o *Campus* possui atualmente instalados não atendem as necessidades dos cursos, conforme constam em seus PPC's, a exemplo do curso superior de Engenharia Agronômica. Ademais, relatam que há necessidade de construção/adaptação e, consequentemente, provisão de equipamentos para os seguintes laboratórios:

Tabela 26: Relação de laboratórios necessários.

Nº	Laboratório
01	Apoio
02	Biologia, Microbiologia, e Fitopatologia
03	Solos e Nutrição de Plantas
04	Sementes, Micropropagação, Cultura de tecidos vegetais e Fisiologia Vegetal
05	Genética, Melhoramento e Biologia Molecular
06	Entomologia
07	Qualidade e Segurança dos Alimentos
08	Nutrição Animal e Bromatologia
09	Bioquímica, Química Geral e Química Analítica

Durante a inspeção física dos ambientes, identificaram-se diversas necessidades de adaptações estruturais e aquisições de equipamentos e insumos, além de adequações de segurança, entre outras, a saber:

- Ausência de aviso em local visível sobre manuais de utilização dos laboratórios e segurança laboratorial específica da cada ambiente, obrigatoriedade do uso de EPI´s adequados a cada local (ex.: jalecos, óculos de proteção contra respingos, luvas, etc); luzes de emergência, bem como instruções de como proceder em caso de acidentes, incêndio ou demais situações adversas;

- O forro do telhado, dos ambientes que o possuem, é de PVC, material inflamável e inadequado para o tipo de utilização em certos ambientes. Nos ambientes que não o possuem, se identifica poeira e exposição a intempéries;

- Há necessidades de adequações das salas, a exemplo: colocação de bancadas, instalações elétricas e hidráulicas, climatização, entre outras.

Quanto à organização atual dos espaços dos laboratórios, o *Campus* assim se manifesta:

> O laboratório de produtos florestais, dada a sua natureza demonstrativa passa a ocupar o atual Laboratório de Química, enquanto que o Laboratório de Informática, Topografia e Construções Rurais passa a ocupar o atual Laboratório de Biologia. Por sua vez, o Laboratório de Extensão Rural, Desenvolvimento Agrário e Organização Rural passa a ocupar o atual laboratório de Física e Matemática. As adequações destes espaços visam a extinção de focos de incêndio com a troca de seu teto por gesso e colocação de portas nestes espaços garantindo rotas alternativas de fugas em caso de incêndio.

Tais ações corretivas citadas ainda não foram adotadas na prática, permanecendo, durante a inspeção física feita pela AUDIN, na configuração que vem sendo apresentada. As situações observadas mais relevantes de cada ambiente seguem descritas nas subseções abaixo.

2.2.7.1 Laboratório de Biologia Celular, Zoologia, Entomologia, Anatomia e Fisiologia Animal.

O Laboratório de Biologia Celular, Zoologia, Entomologia, Anatomia e Fisiologia Animal apresenta um espaço aparentemente bem dimensionado. Possui duas bancadas com instalações elétricas para uso de equipamentos (ex.: microscópio eletrônico), mobiliário e alguns equipamentos.

Tabela 27: Inspeção física – Lab. de Bio. Celular, Zoologia, Entomologia, Anatomia e Fis. Animal.

Área: Laboratório de Biologia Celular, Zoologia, Entomologia, Anatomia e Fisiologia Animal	
Situação Observada:	**Comentários AUDIN:**
• Ausência de manuais sobre a correta utilização dos laboratórios, contendo	• Não foram observados avisos orientando sobre a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos específicos, nem manuais ou outro

condições de higiene e segurança específicas do ambiente e disposto em local visível e de fácil acesso; • Ausência de indicativo da obrigatoriedade do uso de EPI´s (ex.: jalecos, óculos de proteção contra respingos, luvas, etc); • Ausência de luzes de emergência, rota de fuga, etc.; • Necessidade de uma pia mais funda com bancada adequada (fig. 75); • O forro do teto é feito de PVC (fig. 76), material que pode ser consumido em caso de incêndio e logo inadequado para o tipo de uso do ambiente. Ademais, apresenta sinais de infiltrações (fig. 76 e 77); • Presença de fios expostos (fig.80).	documento com as regras de utilização dos Laboratórios, sejam fixados na parede ou em local de fácil visualização. • Há diversas necessidades de adaptações no espaço para garantir a boa higiene e segurança do local, bem como a adequada utilização e conservação dos equipamentos instalados. • Em relação ao forro de PVC, não existe um regulamento que o proíba, sendo esta uma questão que tem interpretações diferentes. Recomenda-se que seja consultado o corpo de bombeiros local para uma avaliação desta e outras questões que possam surgir relacionadas a segurança do ambiente. Recomenda-se que, devido a duvidas sobre tais riscos, se mantenha sempre acessíveis extintores de incendiou e demais equipamentos de combate a incêndio, adequados a cada tipo de necessidade. • Quanto à questão das infiltrações observadas, será recomendado avaliação dos danos no telhado e provimento da manutenção ou reparos necessários. • Os fios que adentram o ambiente e seguem até seu destino final sem serem conduzidos por dutos termo flexíveis ou qualquer outro que os proteja adequadamente.

Figura 73: Laboratório 01

Figura 74: Bancadas

Figura 75: Bancada

Figura 76: Forro de pvc

Figura 77: Equipamentos

Figura 78: Equipamentos

Figura 79: Equipamentos a instalar

Figura 80: Mesa de trabalho

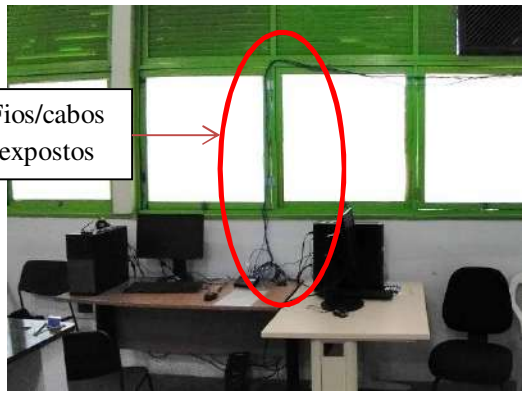

2.2.7.2 Laboratório de Química e Bioquímica I

O laboratório apresentava equipamentos instalados, insumos e vidrarias para as aulas práticas, lava-olhos, etc. As situações mais relevantes seguem relatadas abaixo.

Tabela 28: Inspeção física - LAP 02 – Laboratório de Química e Bioquímica I.

Área: Laboratório de Química e Bioquímica I	
Situação Observada:	**Comentários AUDIN:**
• O ambiente possui forro de PVC (Figura 82), mesma	• Sobre estas questões, seguem as mesmas recomendações observadas nos comentários do item “2.2.5.1 Laboratório de

situação observada no item “2.2.5.1 Laboratório de Biologia Celular, Zoologia, Entomologia, Anatomia e Fisiologia Animal” acima; • Ausência de: aviso em local visível sobre manuais de utilização dos laboratórios e segurança laboratorial específica do ambiente; obrigatoriedade do uso de EPI´s (ex.: jalecos, óculos de proteção contra respingos, luvas, etc); luzes de emergência, etc.	Biologia Celular, Zoologia, Entomologia, Anatomia e Fisiologia Animal” deste relatório.

Figura 81: identificação LAP 02

Figura 82: LAP 02 – Vista geral

Figura 83: LAP 02 – Lava olhos

Figura 84: LAP 02 – bancada ampla

Figura 85: LAP 02 – Equipamentos

Figura 86: LAP 02 – Vidrarias

2.2.7.3 LAP 03 - Laboratório de Física e Matemática

O laboratório esta sendo utilizado como sala de aula. Segundo informado pelo *Campus*, esta foi deslocado da Sala Ambiente 01, que esta interditada devido a uma caixa d´água antiga que oferece riscos e está em via de ser demolida (Vide "2.2.4 Salas de aula"). Alguns equipamentos se encontram alocados no Laboratório 04 (vide item 2.2.5.4 abaixo).

Tabela 29: LAP 03 - Laboratório de Física e Matemática.

Área: LAP 03 - Laboratório de Física e Matemática	
Situação Observada: • Laboratório está sendo utilizado como sala de aula comum (fig. 88).	**Comentários AUDIN:** • O provimento de um ambiente para as atividades executadas no Laboratório de Física e Matemática é fundamental para realização das atividades planejadas para tal ambiente.

Figura 87: LAP 03 – Física e Matemática

Figura 88: LAP 03 – Física e Matemática

2.2.7.4 Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas

O ambiente apresentou uma grande quantidade de equipamentos, livros e materiais espalhados e amontoados. Todas as bancadas estavam sendo usadas para apoiar equipamentos diversos. Não há climatização no ambiente.

Tabela 30: Inspeção física - Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas.

Área: Laboratório de solos e nutrição de plantas	
Situação Observada:	**Comentários AUDIN:**
• Bancadas com diversos equipamentos apoiados desordenadamente ou sem espaço para manuseio (fig. 90 a 92); • Livros amontoados e em local impróprio para seu armazenamento (fig. 93 e 94); • Materiais espalhados no chão (fig. 96 e 97); • Ausência de forro no teto (fig.98); • Ar condicionado instalado e sem uso, devido à necessidade de adequação do ambiente (Figura 98); • Ausência de: manuais de utilização dos laboratórios e segurança laboratorial especifica do ambiente; obrigatoriedade do uso de EPI´s (ex.: jalecos, óculos de proteção contra respingos, luvas, etc); luzes de emergência, etc.	• Os equipamentos e demais objetos devem ser guardados em local seguro e abrigado de sujeiras, poeira e demais intempéries, bem como devidamente identificados e organizados de modo a proprocionar fácil localização e disposição para uso. Para os que necessitam permanecer instalados nas bancadas, deve-se permanecer cobertos e devidamente protegidos até sua efetiva utilização; • As bancadas devem oferecer espaço para a utilização dos discentes durante as aulas; • A climatização mantém o ambiente protegido do excesso de poeira e sujeiras do ambiente externos que entram junto com ar natural ou caem do teto (deterioração). Ademais, gera maior conforto dos que utilizam o espaço; • O ar condicionado instalado está sem uso devido aos problemas elétricos descritos neste relatório; • Não há fixado na entrada ou em local visível manuais de utilização e segurança dos laboratórios, nem advertências escrita ou simbólica para alertar ao uso obrigatório dos EPI´s exigidos para garantir a prevenção de acidentes relacionados ao uso do ambiente.

Figura 89: LAP 04 – Solos e Nut. de Plantas

Figura 90: LAP 04 – Bancadas

Figura 91: LAP 04 – Bancadas

Figura 92: LAP 04 – Bancadas

Figura 93: LAP 04 – Livros espalhados

Figura 94: LAP 04 – Livros espalhados

Figura 95: LAP 04 – Materiais

Figura 96: LAP 04 – Materiais

Figura 97: LAP 04 – Materiais

Figura 98: LAP 04 – Ar Condicionado

2.2.7.5 Laboratório de Informática

O campus possui um laboratório de informática com 15 máquinas operando. O espaço esta localizado em sala tipo “container”, recentemente instalada no campus.

Tabela 31: Inspeção física - Laboratório de Informática.

Área: Laboratório de informática	
Situação Observada: • Não foram observadas situações adversas relevantes para maiores análises.	**Comentários AUDIN:** • Não aplicável.

Figura 99: LAP 04 – Informática

Figura 100: LAP 04 – Informática

Figura 101: LAP 04 – Informática

2.2.8 Agroindústria

Espaço destinado à produção de alimentos com fins pedagógicos. O ambiente encontra-se com necessidade de adequações para funcionamento aos fins propostos e que possam oferecer a garantia da higiene e segurança alimentar, atendendo as exigências da vigilância sanitária e demais órgãos regulatórios pertinentes.

Em 2016, a Reitoria do IF Baiano realizou procedimentos de Assessoramento Pedagógico no *Campus* Teixeira de Freitas, onde foram apresentadas diversas situações para encaminhamento e providências, conforme relatado em Oficio nº 233/2016/IF Baiano/GAB. Em relação à agroindústria, foram reportadas as seguintes situações:

> Destarte, verificamos durante a visita que fizemos aos setores que parte da Agroindústria encontra-se em **condições inadequadas de funcionamento**. Um dos ambientes encontra-se **sem forro**, sendo possível identificar durante a visita a **presença de fezes de morcego** em cima de um fogão. Assim, esperamos que esta situação já tenha sido resolvida e, em caso contrário, solicitamos que o ambiente em questão seja interditado imediatamente até que as condições adequadas sejam providenciadas, evitando-se com isso, a contaminação de alimentos ali produzidos e/ou processados, bem como riscos à saúde dos servidores e estudantes. (grifo nosso)

Durante a inspeção física efetuada verificou-se que tais situações permanecem presentes. Estas e demais situações relevantes observadas seguem descritas abaixo:

Tabela 32: Inspeção Física – Agroindústria.

Área: Agroindústria	
Situação Observada: • Não há cobertura, forro ou outra forma de isolamento entre o teto e o ambiente (fig.103), exceto na cozinha e banheiros, que possuem forros de PVC (fig.110 e 111); • Aparência de sujeira (Figuras 106, 108 e 109) e armários desorganizados, com alimentos sem identificação (fig. 107); • Presença de botijão de gás comum instalado dentro da área da cozinha (Figura 106); • Ralo de tamanho inadequado para o ambiente (fig. 109); • Banheiro interno é muito próximo da cozinha – risco biológico (fig.111).	**Comentários AUDIN:** • Conforme apontado em verificações anteriormente feitas pela Reitoria em 2016 (Oficio nº233/2016/IF Baiano/GAB), a ausência de forro e a relatada presença de bichos como morcego, que adentram no ambiente e fazem colônias, coloca em risco a segurança alimentar, higiene, e saúde dos que utilizam o espaço. • Observa-se que tais situações permanecem presentes. Foi relatado que o ambiente atualmente encontra-se sem uso para fins didáticos, entretanto observou-se panelas e utensilio de cozinha com sinais de uso (sujos e com restos de comida), além de alimentos mal armazenados. • A presença de botijão de gás em uso e instalado dentro da cozinha oferece riscos de incêndio. Deve-se avaliar a utilização de gás encanado e instalado em área externa que garanta a segurança do ambiente contra incêndio e explosões. • O ralo deve ser redimensionado para se adequar ao tipo de uso e volume de água que escorre durante a limpeza, por exemplo. • O banheiro é uma fonte de riscos de contaminação de agentes biológicos, devendo estar a uma distância segura de onde se prepara e manuseia alimentos. Compromete a higiene e segurança alimentar.

Figura 102: Agroindustria - Entrada

Figura 103: Agroindustria - telhado

Figura 104: Agroindustria - cozinha

Figura 105: Agroindustria – equipamentos

Figura 106: Agroindustria - cozinha

Figura 107: Agroindustria – armário cozinha

Figura 108: Agroindustria – pia cozinha

Figura 109: Agroindustria – ralo cozinha

Figura 110: Agroindustria – foro teto

Figura 111: Agroindustria - banheiro

Figura 112: Agroindustria – equipamento

Figura 113: Agroindustria – equipamentos

Aparelho com marcas de ferrugem

Figura 114: Agroindustria – refrigerador

Figura 115: Agroindustria – refrigerador

Alimentos sem identificação

2.2.9 Animais - semoventes

Conforme informado pela Gestão (em resposta a Solicitação de Auditoria nº01/2019), atualmente o *Campus* Teixeira de Freitas possui os seguintes animais:

- Bovinos: 56 animais;
- Suínos: 19 animais;
- Caprinos: 1 animal;
- Equinos: 4 animais;
- Muares: 1 animal;
- Aves (galinha caipira): 6 animais;
- Colmeias: 8 caixas.

Os animais de corte (bovinos, suínos, caprinos e aves) não são abatidos no *Campus*, sendo utilizados unicamente para fins didáticos. Ao que foi informado, além do *Campus* não possuir um espaço adequado e que atenda a todas as normas de vigilância sanitária exigidas para o correto abate de animais, bem como o preparo e armazenamento do material obtido, a região não possui abatedouros certificados e/ou autorizados, sendo muitos destes clandestinos. Assim, muitos dos animais do *Campus* são vendidos, antes da fase de engorda, para produtores da região (ex.: suínos).

Foi informado que não há servidor da área de Medicina Veterinária alocado no *Campus*, nem há contratação de profissional terceirizado que possa atender as eventuais necessidades.

Dos animais presentes, os equinos e muares são utilizados para trabalhos no campo, sem terem propriamente fins didáticos. Os demais animais foram observados em suas áreas de atividades didáticas e os resultados das mais relevantes seguem demonstrados nas subseções abaixo:

2.2.9.1 Suinocultura

A suinocultura do *Campus* é totalmente voltada para fins didáticos. Foram observados animais de criação, inclusive filhotes nascidos no próprio *Campus*. Existe área própria para maternidade, alimentação e convivência destes animais.

Não há estruturas que indiquem uma suinocultura moderna sendo tal fato foi relatado pelos servidores do *Campus*, responsáveis diretos pela suinocultura, que acompanharam a visita da AUDIN.

Das áreas existentes, observou-se necessidade urgente de manutenção e/ou reforma de espaços, de modo a garantir a segurança e higiene dos animais e de quem frequente o local. Há, ainda, materiais armazenados, não relacionados a suinocultura.

Tabela 33: Inspeção física do *Campus*.

Área: Suínos	
Situação Observada: • Piso danificado com valas expostas (fig. 118 e 119); reboco parede maternidade danificado (fig. 121); entre outras necessidades de manutenção/reparo visíveis; • Materiais armazenados, estranhos à área (fig. 122 e 123); • Necessidade de melhor acondicionamento das rações (ex.: em silos) (fig 122).	**Comentários AUDIN:** • As necessidades de manutenção e reparos podem causar acidentes aos que transitam pelo local, inclusive aos animais. Avaliar medidas paliativas para minimizar os riscos até que uma solução definitiva seja viabilizada ou providenciar de imediato, se possível. • • Os materiais mal armazenados ou que não tem relação com as necessidades da suinocultura devem ser corretamente estocados, de modo a garantir sua conservação e evitar agentes contaminantes, proliferação de pragas, entre outras adversidades associadas.

Figura 116: Suinos

Figura 117: Suinos

Figura 118: área interna

Figura 119: área interna

Figura 120: maternidade

Figura 121: maternidade

Figura 122: Deposito de ração

Figura 123: Materias armazenados

2.2.9.2 Bovinocultura

Os animas da bovinocultura utilizam pasto em tamanho suficiente para suas necessidades, conforme relatado. O espaço possui curral, área para ordenha das vacas, sala administrativa, entre outros ambientes.

Observaram-se algumas necessidades de manutenção/ reparos.

Tabela 34: Inspeção física do *Campus* Teixeira de Freitas.

Área: Bovinos	
Situação Observada: • Alguns mourões da cerca aparentam estar danificados com risco de cair (fig.126); • Telhado do curral danificado (fig.128).	**Comentários AUDIN:** • As necessidades de manutenção e reparos podem causar acidentes aos que transitam pelo local, inclusive aos animais. Avaliar medidas paliativas para minimizar os riscos até que uma solução definitiva seja viabilizada ou aplicar a solução definitiva, de imediato, se possível.

Figura 124: Bovinocultura

Figura 125: Bovinocultura

Figura 126: Bovinocultura

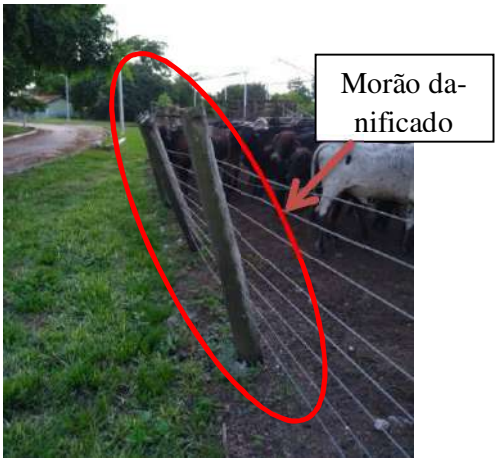

Figura 127: Bovinocultura - ordenhadeira

Figura 128: Bovinocultura

Figura 129: Bovinocultura

2.2.9.3 Avicultura

Foram observados dois galpões para a avicultura. Apenas um vem sendo utilizado para tais fins, estando o outro abarrotado com diversos bens e materiais, a maioria com aparência de obsoleto, danificado ou sem condições de uso/recuperação.

Tabela 35: Inspeção física do *Campus* Teixeira de Freitas

Área: Avicultura	
Situação Observada: • Apontada necessidade de melhor climatização (fig. 132 a 134); • Área não sendo utilizada para avicultura, com presença de patrimônio e materiais acumulados e/ou armazenados de maneira imprópria (fig. 135 a 139). Muitos destes aparentam péssimo estado de conservação e provável obsolescência.	**Comentários AUDIN:** • Conforme foi relatado, o ambiente de criação não apresenta uma climatização adequada, o que pode prejudicar a saúde dos animais e impactar na produção. • Um dos galpões que vem sendo utilizado como depósito e não atende as finalidades propostas: criação de aves, havendo uma grande quantidade de itens mal armazenados, com aparência de danificados ou inservíveis para o uso e/ou sem número de tombo. É necessária uma avaliação com a participação de equipe multidisciplinar devidamente capacitada para determinar os fins a serem dados a tais itens, como: reaproveitamento, doação, descarte ou reciclagem.

Figura 130: Avicultura

Figura 131: Avicultura

Figura 132: Avicultura

Figura 133: Avicultura

Figura 134: Avicultura

Figura 135: : Avicultura

Figura 136: Itens mal armazenados

Figura 137: Itens mal armazenados

Figura 138: Itens mal armazenados

Figura 139: Itens mal armazenados

2.2.10 Sala de terceirizados e outros fins

Foi observada uma estrutura antiga que era utilizada como alojamento de estudantes e foi desativado ainda na época que o *Campus* pertencia a EMARC. Atualmente, o espaço vem sendo utilizado por terceirizados e para depósito de alguns itens.

Existe uma área externa de lavanderia desativada, mas com telhado aparentando risco de desabamento. A área não está devidamente isolada.

Tabela 36: Inspeção física do *Campus* Teixeira de Freitas.

Área: Terceirizados	
Situação Observada: • O espaço necessita de reforma (fig. 140 a 143); • Itens armazenados de forma desorganizada e/ou com aparência de obsoletos (fig. 142); • Telhado deteriorado (fig.143), com aparência de risco de desabamento.	**Comentários AUDIN:** • O estado de conservação do ambiente demonstra necessidade de reforma urgente, desativação, demolição ou o que melhor atender. Recomenda-se avaliação mais detalhada envolvendo especialista ou equipe multifuncional capacitada. • Para a boa utilização do espaço, pede-se dar destinação aos itens armazenados, bem como prover organização que garanta a boa circulação no espaço e manuseio destes itens. Deve-se providenciar a devida avaliação dos itens quanto a utilidade, obsolescência, descarte ou a possibilidade de reparo.

Figura 140: Terceirizados

Figura 141: Terceirizados

Figura 142: Terceirizados

Figura 143: Terceirizados

2.2.11 Área de convivência e desenvolvimento de atividades recreativas e culturais

Trata-se de espaços de convivência e desenvolvimento de atividades de recreação e cultura para discentes e servidores da Instituição, servindo para a interação entre os alunos. A socialização é um dos requisitos para o desenvolvimento pleno como pessoa e o ambiente de uma instituição de ensino deve promover tal prática.

2.2.11.1 Área de convivência

O *Campus* possui algumas áreas para convivência dos alunos (fig. 144 e 145) com bancos e mesas.

Tabela 37: Inspeção física – Áreas de convivência.

Área: Áreas comuns	
Situação Observada: • Nada a reportar	**Comentários AUDIN:** • N/A
Figura 144: Área de convivência 	**Figura 145:** Área de convivência

2.2.11.2 Áreas para atividades físicas e práticas esportivas

Existe uma quadra poliesportiva, quadra de vôlei de barro e uma quadra de futebol de grama. As estruturas apresentam necessidades de manutenção ou reforma. Não há quadra coberta, inviabilizando praticas esportivas no local em épocas chuvosas.

Tabela 38: Inspeção física – Quadras de esporte.

Área: Quadras de esporte	
Situação Observada: • Necessidade de manutenções (ex.: troca do alambrado; reforma da arquibancada, etc.); • Não há vestiarios.	**Comentários AUDIN:** • A quadra poliesportiva apresenta alambrado e a arquibancada muito danificados (fig. 148 e 149). O arame exposto enferrujado e a deterioração da estrutura da arquibancada oferecem riscos de acidentes. • O *Campus* não possui vestiário ou outra área que possibilite o banho e troca de roupa após atividades físicas.

Figura 146: Quadras esportivas

Figura 147: Quadras esportivas

Figura 148: Quadras esportivas

Figura 149: Quadras esportivas

Figura 150: Quadras esportivas

2.2.11.3 Espaço multiuso

Não existe um espaço próprio para auditório no *Campus*. Quando há necessidade de uma reunião com um quantitativo maior de pessoas são utilizadas áreas como um espaço multiuso ou a área do galpão da garagem.

Figura 151: Espaço multiuso

2.2.12 Biblioteca

A biblioteca é um ambiente de estudo individual e coletivo. Possui prateleiras com boa identificação dos volumes. Possui 5 (cinco) computadores de mesa instalados e 4 baias de estudo, além de armário para guardar volumes e um quadro de avisos com relação de livros de leitura recomendados presentes no espaço .

Conforme informou o *Campus*, há necessidade de adquirir alguns livros para atender a demanda. Ademais, o espaço é pequeno para seu uso:

> A biblioteca não possui acervo necessário para atender ao curso superior em Engenharia Agronômica. Estes livros estão sendo adquiridos aos poucos. O seu espaço não é adequado e não possui áreas individuais. Estamos providenciando um novo espaço para a biblioteca, aguardando recursos financeiros para adequação.

A inspeção física efetuada na área da biblioteca identificou as seguintes situações relevantes relacionadas:

Tabela 39: Inspeção física – Biblioteca.

Área: Biblioteca	
Situação Observada:	**Comentários AUDIN:**
• Acervo bibliografico instalado em arquivos deslizantes (fig 152 e 156); • Necessidade de complementar acervo de livros; • Espaço pequeno para a utilização.	• O acervo de livros esta armazenado em prateleiras do tipo arquivo deslizante, comumente utilizada em área de arquivo. O custo de tal equipamento é muito mais elevado que o uso de prateleiras normais utilizadas em bibliotecas. Ademais, não estão apoiadas em trilho e nem vem sendo utilizadas como “deslizantes”, estando fixadas no chão, visto que o uso em biblioteca não o permite (alto volume de manuseio, acessibilidade e demais questões). Deve-se avaliar uma utilização adequada de tal equipamento e/ou substituição por prateleiras mais adequadas ao uso bibliotecário.

	• Os alguns títulos necessários para o bom funcionamento de alguns cursos devem ser adquiridos de modo a garantir o acesso a todos os alunos que os requisitarem. • Foi relatado que o espaço é pequeno para demanda de utilização. Um novo espaço esta sendo planejado, de modo a melhor dispor as áreas da biblioteca (acervo, baias de estudo, etc.).

Figura 152: Biblioteca – acervo de livros

Figura 153: Biblioteca – acervo de livros

Figura 154: Biblioteca – computadores

Figura 155: Biblioteca – baias

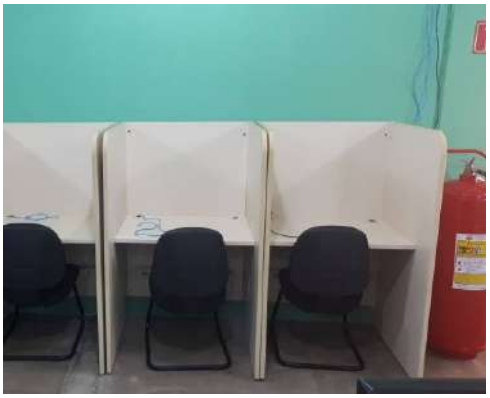

Figura 156: Biblioteca – Prateleiras deslizantes

Figura 157: Biblioteca – armarios

Figura 158: Biblioteca – mural informativo

2.2.13 Acessibilidade

A acessibilidade deve ser pensada para todos os usuários que visitam o *Campus*, principalmente para os discentes portadores de deficiências.

Foi observado que o *Campus* vem passando por obras de adequação a acessibilidade. Devido a estar em implantação, a equipe da AUDIN se resumiu a observar as áreas que estavam prontas ou em obras.

Tabela 40: Inspeção física – Acessibilidade.

Área: Acessibilidade	
Situação Observada: • Acessibilidade em diversas áreas do *Campus*, inclusive em salas ambiente, com localização mais remota (fig. 159 a 164).	**Comentários AUDIN:** • Após a conclusão das obras, deve-se avaliar a adequação das medidas tomadas.
Figura 159: Acessibilidade 	**Figura 160:** Acessibilidade

Figura 161: Acessibilidade 	**Figura 162:** Acessibilidade
Figura 163: Acessibilidade 	**Figura 164:** Acessibilidade

2.2.14 Segurança contra incêndio

O *Campus* apresenta extintores de incêndio em algumas áreas. Não se identificou a presença de outros equipamentos como mangueira para hidrante, *sprinklers,* etc. Não há, em local visível, quadro de orientações sobre rotas de fuga nem luzes de emergências.

Não cabe a esta auditoria avaliar se os tipos de equipamentos instalados são adequados. Seguem comentários sobre as situações mais relevantes observadas:

Tabela 41: Inspeção física do Campus Teixeira de Freitas

Área: Segurança contra incêndio	
Situação Observada: • Ausência de outros equipamentos de incêndio, além de extintores; • Ausência de indicativos de rota de fuga em caso de emergência.	**Comentários AUDIN:** • Tais situações reportadas e observadas devem ser avaliadas pelo *Campus*, preferencialmente envolvendo especialistas e/ou o Corpo de Bombeiros local, identificando riscos e procedimentos adequados para garantir a segurança de todos os que frequentam o *Campus*.

Figura 165: Extintores de incêndio	**Figura 166:** Extintores de incêndio

2.2.15 Sala de Recursos Multifuncionais

Existe um espaço para a sala de recursos multifuncionais, porém não há equipamentos adequados. Foi relatado:

- Existir uma impressora Braille e uma máquina de datilografar Braille, porém ambas não se encontravam no *Campus* a disposição;
- Não há computador adequado para instalar a impressora Braille (a sala dispõe apenas de um computador de mesa com resolução/configuração bastante ultrapassada) e nem papel para impressão adequado;
- Não há mesas adaptadas para os alunos nem material didático-pedagógico adaptado; livros em Braille; dicionário de Libras; entre outras necessidades para o adequado funcionamento.

Diante do exposto, resta claro a ausência de um espaço próprio e adequadamente equipado para os fins propostos a sala de recursos multifuncionais.

2.3 Avaliação AUDIN

Algumas das situações apresentadas impactam na operacionalização dos espaços, principalmente no caso dos laboratórios inexistentes ou com sérias necessidades de adequação estrutural, bem como a situação do *data-center* que está praticamente exposto a intempéries e a utilização inadequada de um dos galpões do aviário.

As necessidades de reparos nas estruturas antigas, principalmente em relação ao telhado de muitas destas áreas, tem se mostrado preocupante por oferecer riscos as pessoas e os

bens (ex.: desabamento; danos materiais/patrimoniais; comprometimento da saúde de servidores, terceirizados e discentes; entre outros).

Foi relatado e observado, também, a falta de um médico veterinário para cuidar e acompanhar a saúde dos animais utilizados no *Campus*.

Estas questões põem em risco a operacionalização dos cursos ofertados assim como a qualidade do processo de ensino-aprendizado, haja vista poder impossibilitar que se ministre parte do conteúdo programado para certo componente curricular, além dos riscos mencionados aos que utilizam as instalações do *Campus*.

3 POSSÍVEIS CAUSAS

- Falta de recursos financeiros para construção dos espaços ausentes, adequações, obtenção dos equipamentos a serem utilizados em suas atividades fim;
- Falta de um plano de implantação dos cursos que englobe as condições reais do *Campus*, necessidades financeiras para sua adequação e planejamento da obtenção dos recursos necessários para provi-los com suas fontes orçamentárias bem definidas;
- Falta de manutenção periódica e reparos.

4 POSSÍVEIS EFEITOS

- Espaços inexistentes ou sem estruturação adequada, mesmo após inicio da operacionalização dos cursos;
- Ausência de bibliografia disponível para consulta;
- Impactos na evasão dos discentes;
- Prejuízos à imagem do *Campus* e do Instituto como um todo;
- Riscos de denúncias ao Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
- Riscos a continuidade dos serviços.

5 RECOMENDAÇÕES

5.1 Recomendações de Auditoria e manifestação dos auditados

Após fim dos trabalhos em campo foi emitido Relatório preliminar para comentários e avaliação. Em 30 de outubro de 2019 ocorreu Reunião de Busca Conjunta de Soluções envolvendo AUDIN, Gabinete Reitoria, e Auditados, de modo a alinhar esforços para medidas cabíveis e estabelecer prazos. Segue abaixo quadro resumo destas:

Quadro 04: Recomendações de Auditoria e manifestação dos auditados

RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR	MANIFESTAÇÃO AUDITADO	RECOMENDAÇÃO FINAL DE AUDITORIA	PRAZO
RPA 12 Avaliar junto a Engenharia do IF Baiano a necessidade de reparos nas estruturas do *Campus*, principalmente em relação ao telhado das áreas mais antigas que vem apresentando problemas (ex.: infiltrações constantes). Verificar a criticidade, necessidade de isolamento das áreas e demais medidas que garantam a segurança dos que transitam pelos locais.	A gestão informa que o telhado do almoxarifado já foi trocado. As demais necessidades estão sendo providencias a medida que o recurso se encontra disponível.	**RFA 12** Falta apresentar evidencias para análise. Situação: **Parcialmente atendida**	**31/12/20**
RPA 13 Adotar medidas que possam mitigar ou eliminar a situação dos morcegos e demais animais que possam estar fazendo colônias nos espaços entre o telhado e o forro, garantindo a higiene dos locais e reduzindo os riscos à saúde dos que frequentam tais espaços.	A gestão informa que estão tomadas medidas como a instalação de telas e espuma nos buracos que podem servir de entrada dos morcegos. A gestão espera que assim se reduza a presença destes bicho. Aguardando a efetiva implementação das medidas apontadas.	**RFA 13** Falta apresentar evidencias para análise. Situação: **Parcialmente atendida**	**31/12/20**
RPA 14 Designar comissão para avaliar, junto ao setor de patrimônio (conforme competência estabelecida em Regimento Interno IF Baiano, art. 28, inciso IX) a situação de itens patrimoniais armazenados sem uso e em locais impróprios ou estranhos à finalidade proposta (ex.: aviário, almoxarifado, garagem, equipamentos danificados na sala da TI), dando-lhes destinação de acordo com estado de conservação e utilidade.	A gestão informa que já tem comissão formada e que parte dos itens de imobilizado que se encontravam no aviaria já foram dados destinação. Falta resolver os demais itens, como: equipamentos de informática obsoletos, panelas de cozinha industrial que se encontravam na área da garagem, etc.	**RFA 14** Dar destinação adequada a todos os itens armazenados indevidamente ou sem uso. Fornecer evidencias dos procedimentos já adotados. Situação: **Parcialmente atendida**	**31/12/20**

RPA 15 Adequar a rede elétrica interna para a plena utilização da carga disponível, de modo a evitar sobrecargas ao se utilizar equipamentos de alto consumo, como os ar-condicionado, assim como adequar a situação dos fios e cabos expostos ou conduzidos por tubos de material impróprio (PVC) que podem oferecer riscos (ex.: incêndio).	Em fase de elaboração do projeto elétrico. Quanto aos conduítes, estão sendo licitados. Aguardando a elaboração do projeto elétrico e a compra e instalação dos conduítes	**RFA 15** Acompanharemos as medidas tomadas a conclusão. Aguardando evidencias do que vem sendo feito. Situação: **Parcialmente atendida**	**31/12/20**
RPA 16 Prover de espaços destinados a salas de aulas em quantidade suficiente para atender a todos os cursos ofertados, adequando as salas que possuem ar-condicionado, fechando as saídas de ar, instalando forro no teto ou outras medidas para garantir a plena utilização dos equipamentos instalados e climatização dos ambientes.	A gestão vai analisar as necessidades de forros em algumas salas de aula, principalmente pela questão da acústica. Em relação a climatização com ar-condicionado, devido ao contingenciamento financeiro sofrido pelo IF Baiano em 2019, estes não estão sendo priorizados, já que pela própria economia de energia não seriam ligados, ainda que em plena capacidade funcional.	**RFA 16** Acompanharemos as medidas tomadas a conclusão. Aguardando evidencias do que vem sendo feito. Situação: **Parcialmente atendida**	**30/06/20**
RPA 17 Prover as necessidades apontadas para adequação da área da cozinha/refeitório, de modo a garantir o pleno atendimento às questões de segurança, higiene e boas práticas relacionadas a tal tipo de ambiente.	A gestão vai analisar as situações apontadas para identificar soluções.	**RFA 17** Prover as necessidades apontadas para adequação da área da cozinha/refeitório, de modo a garantir o pleno atendimento às questões de segurança, higiene e boas práticas relacionadas a tal tipo de ambiente Situação: **Parcialmente atendida**	**31/12/20**

RPA 18 Adequar ou modificar urgentemente o local onde está armazenado o *data center*, de modo reduzir os riscos à integridade física e operacionalidade dos equipamentos, observando a correta climatização, controle de umidade, reforma das instalações físicas e elétricas, buscando evitar risco de perda de informações estratégicas do *Campus* e considerável prejuízo ao erário.	Alguns ajustes já foram efetuados, entretanto permanecem situações preocupantes, como a ausência de um ar-condicionado em redundância, por exemplo. A DGTI deve avaliar as reais necessidades e buscar junto ao Campus soluções viáveis.	**RFA 18** Acompanharemos as medidas tomadas até a conclusão. Aguardando evidencias do que vem sendo feito. Situação: **Parcialmente atendida**	**30/08/20**
RPA 19 Avaliar junto a DGTI a necessidade de ampliação da banda de internet disponibilizada para garantir a operacionalidade de todas as atividades essenciais do *Campus* e o adequado acesso pelos seus usuários, identificando necessidades de melhoria para a cobertura de rede nas instalações do *Campus*.	A banda de internet fornecida pela RNP foi ampliada de 20MB para 100MB. A obra da reestruturação da rede sem fio do Campus está em fase de finalização pela comissão de encerramento definitivo da obra e está funcionando normalmente.	**RFA 19** Falta evidenciar as ações tomadas pela gestão. Situação: **Parcialmente atendida**	**31/12/20**
RPA 20 Providenciar área coberta para armazenar todos os veículos, inclusive os agrários, de modo a abriga-los de intempéries climáticas.	Os veículos de passageiros e de carga ficam estacionados em áreas cobertas. Está planejado a construção de um galpão para abrigar os veículos e implementos agrícolas. A previsão desta construção é até o final do ano	**RFA 20** Aguardaremos comprovação da construção do citado galpão para abrigar os veículos e implementos agrícolas ou a reorganização do espaço já existente. Situação: **Não atendida**	**31/12/20**
RPA 21 Prover espaços reservados e privativos para os docentes poderem efetuar atividades extraclasses relevantes (ex.: atendimento dos discentes, planejamento e preparo de aula, estudos, correção de avaliações, etc.).	Está planejado para adequação de gabinetes para professores no local onde se encontra a biblioteca, Por sua vez, a biblioteca será instalada no espaço da garagem. Aguardando recursos financeiros para essas adequações.	**RFA 21** Acompanharemos as medidas tomadas até a conclusão. Aguardando evidencias do que vem sendo feito. Situação: **Não atendida**	**31/12/20**

RPA 22 Efetuar a demolição da caixa d´água adjacente a Sala Ambiente 01 após avaliação da equipe de engenharia da Reitoria, segundo informou os gestores.	Demolição já efetuada.	**RFA 22** Falta evidenciar. Situação: **Parcialmente atendida**	**30/11/19**
RPA 23 Prover e adequar os laboratórios que se encontram ausentes ou com estruturação deficiente, visando atender às recomendações exigidas nos respectivos planos pedagógicos dos cursos e às normas legais e de segurança vigentes.	Foi contratada um empresa de engenharia para a realização de um Projeto para construção de laboratórios e salas de aula para atender os cursos. A previsão de entrega deste projeto é até o final do mês de outubro.	**RFA 23** Aguardaremos comprovação da entrega deste projeto, entendendo ser esta um passo importante (mas não final) para provimento e adequação dos laboratórios conforme os PPC's e normas legais e de segurança vigentes. Situação: **Parcialmente atendida**	**30/11/19**
RPA 24 Avaliar a viabilidade de reformar ou construir uma área especifica para a agroindústria que atenda às recomendações exigidas nos respectivos planos pedagógicos dos cursos e às normas legais e de segurança vigentes, atentando-se para as situações observadas e relatadas no Oficio nº233/2016/IF Baiano/GAB.	Foi instalado forro no espaço que não tinha, a fim de desinterditá-la para funcionamento, que foi o solicitado no Oficio nº 233/2016/IF Baiano/GAB, e estamos programando uma reforma para atender as normas legais.	**RFA 24** Aguardaremos comprovação da reativação da área da agroindústria dentro das recomendações exigidas nos respectivos planos pedagógicos dos cursos e às normas legais e de segurança vigentes, não deixando de lado as situações observadas e relatadas no Oficio nº233/2016/IF Baiano/GAB. Situação: **Parcialmente atendida**	**30/06/20**
RPA 25 Avaliar a necessidade/possibilidade de nomeação/contratação de um médico veterinário e equipe	Já foi solicitado à Reitoria, mas temos uma Médica Veterinária lotada no Campus que está atuando em outra Instituição por	**RFA 25** Aguardamos comprovação da citada solicitação e resposta da Reitoria quanto a possibilidade	**31/12/20**

necessária para acompanhamento e tratamento da saúde dos animais presentes no *Campus*.	acompanhamento de cônjuge.	de nomeação/contratação de um médico veterinário para acompanhamento e tratamento da saúde dos animais presentes no Campus. Situação: **Não atendida**	
RPA 26 Efetuar os reparos nos mourões da cerca da bovinocultura, nas canaletas da suinocultura e demais necessidade estruturais que estejam apresentando riscos para os animais e transeuntes, providenciando o correto armazenamento de rações e demais insumos utilizados na suinocultura.	Foi destinado um galpão para armazenamento dos fertilizantes; estamos aguardando a chegada de material para reparo nas canaletas da suinocultura e outros setores; vamos fazer um processo para aquisição de novos mourões para reparo na cerca, de acordo com a situação financeira do Campus.	**RFA 26** Aguardaremos comprovação da execução dos reparos elencados. Situação: **Parcialmente atendida**	**31/12/20**
RPA 27 Efetuar os reparos na quadra de esporte que representam riscos para os que utilizam o espaço, como troca do alambrado e conserto das arquibancadas.	Foi feito um orçamento com a empresa de manutenção predial e estamos aguardando recurso para realizar os reparos	**RFA 27** Aguardaremos comprovação da execução dos reparos elencados. Situação: **Parcialmente atendida**	**31/03/20**
RPA 28 Prover à biblioteca minimamente com os exemplares exigidos pelos cursos e em número suficiente para atender a demanda, conforme proposto nos planos pedagógicos desses, bem como os que se mostram necessários. Verificar a utilização adequada das prateleiras do tipo arquivo deslizante, uma vez que sua finalidade não está sendo aplicada na biblioteca, substituindo por prateleiras mais apropriadas.	Está sendo providenciado processo licitatório para compra de livros e planejado a mudança de local da biblioteca para onde é hoje o espaço da garagem.	**RFA 28** Aguardaremos realização e finalização do processo licitatório para compra de livros, apresentando-nos comprovação ao momento das efetivas aquisições. Apresentar ainda analise das necessidades ainda pendentes. Situação: **Parcialmente atendida**	**28/02/20**

VI CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos exames realizados, foram identificadas 28 (vinte e oito) situações que necessitam de ações diversas. Foram apontadas pelos gestores e equipes consultadas as necessidades urgentes de elaboração de procedimentos norteadores que sirvam para todos os *Campi*, uniformemente, e que possam auxiliar na elaboração de suas próprias rotinas internas adequadas a cada realidade.

Diversos setores alertaram para a escassez de pessoal e falta de treinamentos para o desempenho das funções. Tais afirmações necessitam de mais estudos envolvendo a Diretoria Geral de Pessoas – DGP, chefias e demais gestores pertinentes, de modo a avaliar a situação e encontrar soluções que atendam tais necessidades, entretanto observa-se uma fragilidade de controles internos e nas segregações de funções, podendo impactar em falhas na execução de seus serviços demandados.

Ressaltasse ainda as necessidades constantes de manutenções, visto o tempo de construção das estruturas presentes. Algumas ações já vêm sendo efetuadas pela gestão, como as intervenções na rede elétrica, reforma da quadra, e projetos para laboratórios e reforma da guarita, por exemplo. Entretanto, ainda existem muitos pontos de atenção que dependem de recursos orçamentários para conclusão.

As recomendações apontadas neste relatório buscam contribuir para a melhoria da gestão operacional do *Campus* em seus aspectos financeiros, acadêmicos, administrativo e estrutural, visando garantir a missão institucional do IF Baiano.

Por fim, solicita-se manifestação formal da gestão do Campus Teixeira de Freitas, em um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da ciência deste Relatório, quanto ao Plano de Providências Permanente – PPP (tabela anexa a este relatório), no qual para cada Recomendação Final de Auditoria deve a unidade auditada sugerir uma estratégia para implementação e um prazo para atendimento.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

João Vitor Miranda de Menezes
Coordenador/AUDIN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Reitoria
Rua do Rouxinol, n. 115, CEP 41720-052, Salvador (BA)
CNPJ: - Telefone: (71) 3186-0001

Documento Digitalizado Público

Relatório FINAL de Auditoria nº03/2019

Assunto: Relatório FINAL de Auditoria nº03/2019
Assinado por: Vitor Menezes
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Vitor Miranda de Menezes**, **CHEFE - FG1 - OA-AUDIN**, em 16/12/2019 16:05:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32334
Código de Autenticação: 851be2a305